

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – 81ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 1.2 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATAS

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/9/2021

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes, da Deputada Rosângela Reis e dos Deputados Duarte Bechir e Zé Reis

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 152, 153 e 154/2021 (encaminhando o Veto nº 28/2021, o Requerimento Ordinário nº 1.110/2021 e os convênios que especifica, aprovados na 336ª Reunião Extraordinária do Confaz, respectivamente), do governador do Estado; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 147/2021; Projetos de Lei nºs 3.120, 3.126, 3.128 a 3.135 e 3.137 a 3.139/2021; Requerimentos nºs 9.210 a 9.225 e 9.227 a 9.242/2021 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Cultura e de Transporte – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Doutor Jean Freire, da deputada Rosângela Reis, do deputado Cristiano Silveira, da deputada Leninha e do deputado Virgílio Guimarães – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 3.264/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 3.737/2019, 7.668, 8.661 e 8.682/2021; aprovação – Requerimento nº 8.806/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 9.004/2021; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos –

Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

Abertura

A presidente (deputada Rosângela Reis) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Ulysses Gomes, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado João Leite, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 152/2021

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por inconstitucionalidade e por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 24.909, de 2021, que altera a Lei nº 14.170, de 15 de janeiro de 2002, que determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede, a Secretaria de Estado de Governo – Segov, e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

Motivos do Veto

A proposição busca promover a atualização terminológica da Lei nº 14.170, de 2002. Observo, contudo, que os conceitos incluídos pela proposição possuem abertura semântica que não permitem a real aplicação da lei, nos termos a que pretende alcançar, e geram situações de valoração personalíssima por parte das pessoas que almeja proteger, bem como seus eventuais responsáveis. Exemplos de conceitos jurídicos abertos estão previstos no parágrafo único do art. 1º. Somado a esse fato, a proposição não fixa parâmetros seguros para a imposição de multas, o que pode causar grande insegurança jurídica na sua imputação. A propósito, há que se registrar a síntese da argumentação desenvolvida pelo Ministro Celso de Mello, quando do julgamento do MS nº 28.799:

“(…) O que se revela indispensável, no exercício do poder punitivo pela Administração Pública, é que a descrição normativa da conduta vedada pelo tipo sancionador – notadamente em face da função de garantia que lhe é inerente – enuncie, de forma clara e inequívoca, o seu conteúdo proibitivo, assegurando-se, dessa maneira, aos destinatários do comando legal o conhecimento prévio e seguro dos limites que devem pautar o seu comportamento social e funcional. É por isso que a utilização, pelo legislador, de estruturas normativas precárias e insuficientes que desatendam a essa exigência de certeza e previsibilidade, em face de seu conteúdo excessivamente vago ou ambíguo, qualifica-se como expressão de um discurso legislativo absolutamente incompatível com a essência mesma dos princípios que estruturam o sistema de liberdades públicas no contexto dos regimes democráticos.” (STF, MS 28.799/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJe 05/10/2016).

Quanto à dificuldade de aplicação de conceitos legalmente abertos ou genéricos, o Tribunal Constitucional de Portugal, mesmo que em contexto diverso do que se refere esta proposição, problematizou a questão da proteção de direitos relacionados à pluralidade de identidades em razão do caráter genérico da previsão legal e de seus desdobramentos administrativos como matéria de política pública (Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 474/2021, publicação no Diário da República n.º 142/2021, Série I de 2021-07-23, p. 20 – 50, acesso disponível no site do Diário da República Eletrônico em: <<https://data.dre.pt/eli/actconst/474/2021/07/23/p/dre>>).

Ademais, a proposição revela-se ineficaz, considerada a especificidade da competência para o exercício do poder de polícia da Administração Pública estadual na relação particular entre as pessoas naturais e entre elas e as pessoas jurídicas empregadoras ou prestadoras de serviços ou fornecedoras de bens.

Observe que, no sistema constitucional-federativo brasileiro, as relações jurídicas particulares entre pessoas naturais e entre elas e as pessoas jurídicas que foram genericamente tratadas na proposição – a saber: consumidoras e prestadoras de serviços ou comerciantes ou fornecedoras de bens; empregadoras e trabalhadoras – estão no âmbito da competência administrativo-sancionatória ou do Município ou da União. Logo, a matéria constante da proposição de norma alteradora – assim como a da norma alterada – está afeta majoritariamente à competência legislativa municipal ou federal, já que envolve a prerrogativa para impor advertência, multa, suspensão ou interdição de estabelecimentos em relações jurídicas tipicamente privadas. Apenas em alguns aspectos sancionatórios específicos é que a abrangência da proposição de lei em análise – bem como da lei originária – se estende às competências do Estado; mesmo assim, limitada a situações jurídicas sujeitas a regimes próprios do Direito Administrativo e do Direito Tributário e Financeiro que devem guardar sintonia com parâmetros jurídicos previstos em marcos legais específicos, alguns, inclusive, de incidência federativa quanto a normas gerais.

Esclareço que cabe ao Estado tratar de relações entre pessoas naturais e entre elas e as pessoas jurídicas no ambiente de convivência entre os seus servidores e no âmbito da prestação de serviços ou de oferta de bens aos cidadãos e às cidadãs submetidos a regimes jurídicos do Direito Administrativo. Entretanto, no universo das relações sociais cotidianas entre agentes particulares – como são as hipóteses substancialmente contidas na proposição – o Estado só terá competência normativa suplementar ou supletiva – tanto de natureza primária quanto regulamentar – nas relações da Administração Pública com os cidadãos e cidadãs e desde que tais relações jurídicas não estejam sob a abrangência normativa e fiscalizatória da municipalidade ou da União, como nos casos de incidência do Direito Civil, do Direito Empresarial, do Direito do Trabalho e do Direito do Consumidor em relações tipicamente privadas. Também pondero que as relações entre as pessoas naturais – cidadãos e cidadãs – e as pessoas jurídicas sob regimes estaduais de concessão, permissão ou autorização já possuem marcos legais – federais e estaduais – e convencionais adequados para fundamentar situações de responsabilização jurídica nos foros civil, administrativo e penal por atos ilícitos ocorrentes entre empregador-empregado, fornecedor-fornecido, prestador-consumidor de bens e serviços.

Assim, salvo circunstâncias excepcionais – como no enfrentamento de uma crise de saúde pública e de biossegurança – o Estado não tem competência para regular responsabilidades jurídicas no âmbito das relações privadas – tal como previsto de modo genérico na proposição – e nem exercer sobre elas o respectivo poder administrativo-sancionador. Logo, além de sua vagueza conceitual e amplitude sancionatória, resta evidente a ineficácia da alteração legal, que nada contribuirá para a boa e efetiva realização ou o aprimoramento de qualquer política pública relacionada ao tema do respeito ao pluralismo democrático. Ao contrário, a proposição – se convertida em lei – só ampliará as situações de insegurança jurídica nas relações privadas que, em vão, pretende vedar, mesmo que sob a nobre finalidade de proteger a diversidade social.

Reforço que a dimensão da executoriedade da lei é fundamental para a inovação legislativa, sob pena de se criar expectativas sociais e conjunturais não realizáveis.

Sob essa perspectiva, constato, ainda, que os marcos legais civis, penais e administrativos de responsabilização jurídica já existentes no sistema federativo brasileiro são suficientes para a concreta formação, afirmação e proteção de ambientes públicos e privados de convivência, respeito e tolerância à pluralidade de identidades, em ambiente democrático-constitucional.

Em síntese, a proposição – em sua globalidade – é inexecutável nos termos pretendidos, tanto porque atribui poder administrativo sancionatório ao Estado para além de suas competências constitucionais para punir situações afetas às relações jurídicas particulares, quanto pela desproporcionalidade da previsão genérica de aplicação de multas.

Portanto, o veto à proposição tem fundamento na sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade e de contrariedade ao interesse público que me levam a vetar totalmente a proposição acima, os quais submeto à elevada apreciação das Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

VETO Nº 28/2021

Veto Total à Proposição de Lei nº 24.909, que altera a Lei nº 14.170, de 15 de janeiro de 2002, que determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual.

– À Comissão Especial.

MENSAGEM Nº 153/2021

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – em requerimento a esta egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, nos termos do art. 285 da Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, a retirada do Projeto de Lei nº 2.273, de 2020, de minha autoria, que dispõe sobre a Política de Estímulo à Cidadania Fiscal no Estado de Minas Gerais – Nota Fiscal Mineira.

A retirada do projeto de lei é necessária para que a matéria nele constante seja reavaliada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essa é a razão que me leva a requerer a retirada do referido projeto de lei.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1.110/2021

Do governador do Estado em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.273/2020, de sua autoria.

MENSAGEM Nº 154/2021

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, que deverá ratificá-los ou rejeitá-los por meio de resolução, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e para conhecimento do Povo Mineiro, os convênios constantes da relação anexa a esta mensagem, que foram aprovados na 336ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

No ofício que encaminhou a relação, o Secretário de Estado de Fazenda aponta quais os convênios deverão ser ratificados ou rejeitados pelo parlamento.

Ressalta-se que os convênios tratam de benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Informo, ainda, que seguem anexos, por meio eletrônico, os convênios na íntegra.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

– Os anexos a que se refere a mensagem estão disponíveis nos *links* a seguir:

OFÍCIO SEF/GAB Nº 473/2021, DE 8/9/2021

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/590/546/1590546.pdf>

DESPACHO Nº 60, DE 3/9/2021

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/590/547/1590547.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

OFÍCIOS

Da Diretoria de Relações Institucionais da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização encaminhando parecer elaborado pela referida entidade sobre o Projeto de Lei nº 3.090/2021, de autoria do deputado Cleitinho Azevedo, manifestando posição contrária à sua aprovação. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Ronaldo José de Andrade, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Arcos e Região – Sintrarcos –, manifestando o apoio da entidade ao Projeto de Lei nº 1.155/2015. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Nadia Somekh, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU-BR –, solicitando que a Casa divulgue os resultados da realização do Congresso Mundial de Arquitetos da União Internacional de Arquitetos – UIA – Rio 2021. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. José Carlos Melo dos Anjos, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Urbanos de Teófilo Otôni, manifestando o apoio da entidade ao Projeto de Lei nº 1.155/2015. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Acauã Aparecido Carvalho dos Santos manifestando seu apoio ao Projeto de Lei nº 2.617/2021 e parabenizando a deputada Beatriz Cerqueira por sua autoria. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Neusa da Silva Pereira manifestando seu apoio ao Projeto de Lei nº 1.827/2015 e parabenizando o deputado João Vitor Xavier por sua autoria. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, encaminhando moção de apelo aprovada por essa casa legislativa com vistas à instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar nesse município. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, encaminhando moção de apelo aprovada por essa casa legislativa com vistas à retomada da oferta de cursos de graduação em farmácia e odontologia por meio da instalação de um câmpus avançado da Universidade Federal de Alfenas nesse município. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Marcelo Heitor Silva, presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, encaminhando moção de apelo aprovada por essa casa legislativa para que os deputados federais e senadores por Minas Gerais levem em consideração as demandas dos servidores públicos municipais, estaduais e federais relativas à reforma administrativa. (– À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.233/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.941/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 230/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.972/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.436/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.953/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.847/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.918/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Carlos Dalmo Moreira, oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itamarandiba, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.863/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.705/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.702/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.697/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.466/2021, do deputado Leonídio Bouças. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.431/2021, do deputado André Quintão e outros. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.021/2020, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.716/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.716/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.228/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.378/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.041/2021, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.751/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.755/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.796/2021, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.797/2021, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.798/2021, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.799/2021, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.800/2021, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.805/2021, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marcelo Dumont Pires, promotor de justiça do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.775/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.778/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.779/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.857/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.858/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sérgio Pessoa de Paula Castro, advogado-geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.864/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo de Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.868/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.869/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.870/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.871/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.872/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.873/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.338/2021, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.360/2021, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.424/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.648/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.897/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.897/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.904/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.905/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.906/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.908/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.909/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.911/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.816/2021, do deputado Gustavo Mitre. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.938/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.938/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.938/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.940/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sérgio Pessoa de Paula Castro, advogado-geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.940/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.941/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.952/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.931/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.933/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.934/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.942/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.951/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.953/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.953/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 153/2019, da deputada Ione Pinheiro. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.369/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.881/2021, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.888/2021, do deputado Duarte Bechir. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.975/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.008/2021, das Comissões de Defesa do Consumidor e de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.046/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.031/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gilson Soares Lemes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.023/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.884/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.885/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.887/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.122/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.126/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.123/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Sérgio Pessoa de Paula Castro, advogado-geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.043/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147/2021

Suspende os efeitos do art. 7º, do Decreto nº 45.841/2011, para fins dos arts. 38, III, da Constituição Federal e 26, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam suspensos os efeitos do art. 7º, do Decreto nº 45.841/2011, para fins da análise de cumulação de cargos de servidores em regime de dedicação exclusiva, no âmbito do Estado de Minas Gerais, com o exercício de mandato eletivo de vereador.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2021.

Delegado Heli Grilo (PSL)

Justificação: Em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 45.841/2011, “o cargo, função ou emprego público para o qual se exigir dedicação exclusiva ou integral será incompatível com o exercício de outro cargo, função ou emprego público”.

Embora referido decreto tenha sido editado para regulamentar o “disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República e nas Leis nº 869, de 5 de junho de 1952, e nº 3.214, de 16 de outubro de 1964” (pelo que se conclui da interpretação de seus arts. 3º e 5º), o Estado de Minas Gerais vem aplicando-o, também, as hipóteses de cumulação calcada no art. 38, III, da Constituição Federal (cujo teor é idêntico ao do inciso III do art. 26 da Constituição Estadual), a pretexto de que o parágrafo único do art. 1º de referida norma estende a “obrigatoriedade de declaração” tratada no *caput* “ao exercício do mandato eletivo” e há possibilidade de eventual convocação do servidor “por necessidade do serviço”.

O entendimento de ilicitude da cumulação com o exercício do mandato de vereador pelo só fato do regime de trabalho do servidor ser de dedicação exclusiva não encontra o menor respaldo fático, na medida que todo e qualquer servidor sujeita-se a extensão de sua jornada de trabalho “conforme a necessidade do serviço” a teor do art. 96 da Lei nº 869/62. Mas, pior que isto, tal entendimento ofende frontalmente o texto Constitucional, que optou por dissociar cargos não eletivos de cargos eletivos, para fins de cumulação, pelo que se constata dos arts. 37 e 38 da Carta Magna e cuja essência em nada contraria o que consta no texto da Constituição do Estado.

Tanto é assim que a relação jurídica daquele que exerce cargo eletivo com o Estado gera direitos e deveres que “não são definidos através de um acordo com o Poder Público; derivam diretamente da Constituição e das leis” como bem leciona Celso Antônio Bandeira de Mello em sua obra “Regime Constitucional dos servidores da Administração Direta e Indireta”, editora RT, 2ª edição, página 14.

Ora, em conformidade com os ensinamentos de José Afonso da Silva em seu “Manual do Vereador”, editora Melhoramentos, 5ª edição, à página 66, “o regime do servidor público federal, estadual ou municipal, da Administração direta ou indireta, investido no mandato de Vereador subordina-se, como visto, ao disposto no art. 38 da Constituição Federal, de sorte que, nesse aspecto, as vedações de Constituições estaduais” (que, no caso de Minas Gerais, replica *ipsis litteris* o que consta em âmbito federal) “leis orgânicas municipais e leis ordinárias incompatíveis com aqueles dispositivos não têm validade, pois agora invertem-se as regras do problema”, adotado-se o “princípio da compatibilidade entre o exercício de cargo, emprego ou função cumulativo com a vereança”.

Corroborando o acima transcrito temos o Recurso Especial nº 1.619.696, Rel. Min. Sérgio Kukina, julgado aos 25 de maio de 2017, em que foi deferida medida liminar, em sede de Mandado de Segurança, “para determinar à autoridade coatora que permita a cumulação do cargo de Policial Rodoviário Federal com o de Vereador” tendo em vista que “o art. 38 III, da Constituição Federal traz como única exigência para a acumulação voluntária do cargo de vereador com outro cargo do emprego público a compatibilidade de

horários”; pouco importando o fato do exercício da função policial dar-se em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (nos moldes da Lei nº 9.654/98), na medida em que qualquer restrição em tal sentido deve ser compreendida” à luz do texto da Constituição, o qual garante a acumulação de qualquer cargo público não-eletivo, sem exceção, com o exercício da vereança”.

Tudo porque “a solução hermenêutica encontrada pela burocracia da Polícia Rodoviária Federal” (tal qual a preconizada pelo Estado de Minas Gerais nos moldes do art. 7º do Decreto nº 45.841/2011) “conduz a consequências inteiramente contrárias quer ao princípio da máxima participação política no regime democrático, insito à soberania popular, quer mesmo às exigências administrativas da instituição, pois que com a opção exercida pelo impetrante (fl. 25), perdeu-se o serviço de um Policial Rodoviário, não obstante a remuneração tenha continuado a ser vertida pelos cofres da União. Quer dizer, em tempos de princípio da eficiência da administração (CF, art. 37, *caput*, na redação dada pela EC 19/98), impôs-se uma sinecura ao servidor – já que a vereança não lhe ocupará todo o tempo e energia disponíveis – em nome da obediência mecânica a algum dispositivo legal genérico, que se literalmente interpretada é contrário à Constituição, e tudo isso sem qualquer consideração aos aspectos práticos que essa decisão implica”.

Neste mesmo sentido temos, também, o decidido no Agravo em Recurso Especial nº 890.156, Rel. Ministra Diva Malerbi, julgado dia 19 de maio de 2016, segundo o qual “a condição de dedicação exclusiva da carreira de procurador da fazenda nacional não impossibilita a acumulação com o cargo de vereador, tendo em vista que, na hipótese de antinomia das normas, prevalece o direito constitucionalmente assegurado, no caso, o de acumulação do cargo eletivo com o cargo efetivo de procurador da fazenda nacional condicionado à compatibilidade de horários”.

E não obstante todo o já exposto, temos, ainda, o Recurso Especial nº 1.444.056, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado dia 31 de março de 2014, que ao abordar a “possibilidade do exercício cumulativo de mandato eletivo de Vereador do cargo de Professor em regime de dedicação exclusiva (com carga horária de 40 (quarenta-horas semanais)” concluiu favoravelmente a possibilidade da cumulação em se considerando que “as regras do regime de dedicação exclusiva, previstas na Lei nº 4.345/64 e no Decreto nº 94.664/87, devem ser interpretadas em consonância com o disposto na Carta Magna, em razão da supremacia desta em relação às demais normas”.

E como compete privativamente a Assembleia Legislativa sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, com disposto no art. 62, XXX, da Constituição do Estado de Minas Gerais devidamente cumulado com os arts. 100, XVII e 194 do Regimento Interno, é que formulamos o presente Projeto de Resolução que visa, tão somente, resguardar os termos do inciso III tanto do art. 38 da Constituição Federal quanto do art. 26 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.120/2021

Dispõe sobre a Política Estadual de Universalização de Acesso a Energia para Captação de Águas Subterrâneas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Universalização de Acesso a Energia para Captação de Águas Subterrâneas, com os seguintes objetivos:

I – ofertar soluções para energização de poços tubulares profundos de uso comunitário para abastecimento público e pequenos empreendimentos por meio de geração de energia solar fotovoltaica, ou outra fonte de energia renovável local, em sistemas *off grid* ou *on grid*;

II – contribuir para a eletrificação de localidades isoladas em relação à rede de distribuição de energia elétrica;

III – promover o acesso à água;

IV – contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias de baixa renda.

Parágrafo único – Terão prioridade de atendimento por esta política comunidades e empreendimentos situados na área mineira da Sudene.

Art. 2º – Com base nessa lei, fica o Estado autorizado a criar o Programa Energia Solar para Gerar Água, que, entre outras, poderá contar com as seguintes ações:

I – instalação de unidades de microgeração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis em comunidades rurais ou periurbanas;

II – instalação de sistemas solares para aquecimento de água em residências de famílias de baixa renda.

Art. 3º – O regulamento estabelecerá as atribuições, competências e responsabilidades na execução desta política.

Art. 4º – São atribuições do Estado para a execução dessa política:

I – consignar, observada a disponibilidade financeira do Estado, recursos financeiros no orçamento anual para a execução de atividades, programas e ações desta política;

II – articular ações e recursos com poderes municipais e com a União;

III – captar recursos junto a entidades privadas ou governamentais nacionais e internacionais.

Art. 5º – Poderão se beneficiar das ações desta política:

I – populações rurais ou periurbanas, para fins de seu próprio abastecimento de água e para dessedentação de animais;

II – prestadores de serviços comunitários;

III – agroindústrias de pequeno porte;

IV – empreendimento de agricultura irrigada sob gestão de agricultor familiar.

Art. 6º – Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2021.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

Justificação: O objetivo dessa política é equipar, com placas solares ou outras soluções de energia renovável, os mais de 3.000 (três mil) poços tubulares profundos existentes em Minas Gerais, principalmente no Norte e Noroeste do Estado e Vale do Jequitinhonha, que foram perfurados e não energizados por estarem em localidades isoladas, além de possibilitar a implementação de novos poços.

Essa política tem caráter de excepcionalidade e urgência, diante da grave crise hídrica que o Estado de Minas Gerais e o país, como um todo está atravessando, e possibilitará levar às comunidades isoladas a possibilidade de terem água e uma condição de vida melhor e sustentável.

O Estado poderá utilizar recursos do tesouro para fomentar essa Política e a implementação poderá ser realizada através da Cemig. Além de contar com o apoio da Codemig e da Copasa no que diz respeito às suas atuações específicas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Minas e Energia e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.126/2021

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de

Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – na aquisição de armas de fogo, munições, equipamentos e apetrechos por CACs – Caçadores, Atiradores e Colecionadores residentes no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – as armas de fogo com calibre de uso permitido, as munições, os equipamentos e apetrechos de fabricação nacional adquiridos por caçadores, atiradores e colecionadores residentes no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – A isenção do ICMS de que trata o art. 1º poderá ser utilizada no limite de cinco armas de fogo, por certificado de registro, ressalvados casos de furto ou roubo devidamente comprovados.

Art. 3º – A isenção será reconhecida pela Secretaria de Estado de Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

Art. 4º – A alienação das armas de fogo, das munições, dos equipamentos e dos apetrechos adquiridos nos termos desta lei, antes de dois anos contados da data da sua aquisição a pessoas que não satisfaçam as condições e os requisitos estabelecidos nesta lei, salvo motivo justificado, acarretará o pagamento, pelo alienante, do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.

Parágrafo único – A inobservância do disposto neste artigo sujeita ainda o alienante ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2021.

Coronel Sandro, presidente da Comissão Extraordinária das Privatizações (PSL).

Justificação: O projeto de lei em tela visa contemplar os atiradores, caçadores e colecionadores de armas, vinculados as referidas atividades e categorias, a isenção do ICMS conforme já está previsto para os Servidores da Segurança Pública na Lei nº 23.869, de 4 de agosto de 2021, para fins de aquisição de armas, munições e apetrechos de fabricação nacional.

Sobreleva notar que o projeto de lei em tela não esbarra no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o aumento da base tributária e da própria arrecadação constitui fonte de recomposição do eventual impacto na receita tributária que a pretendida isenção pode eventualmente provocar. A medida ora proposta, sem dúvida, aumentará substancialmente o número de estabelecimentos formais que se dedicam às atividades de caça, modalidades de tiro de treinamento e tiro esportivo, bem como de colecionador, o que, a rigor, resultam no aumento da base tributária, a curto e médio prazos, atendendo-se assim aos interesses da arrecadação do Estado, sem deixar de reconhecer a importância dessas atividades, devidamente regularizadas e registradas perante os órgãos da Administração Pública.

Os clubes de caça também deram importante contribuição para a criação do tiro esportivo. A atividade dos caçadores inspirou inclusive algumas das provas que existem atualmente, como skeet e fosso. O tiro esportivo esteve presente nos Jogos Olímpicos desde a primeira edição, em 1896, em Atenas. Até 1964, em Tóquio, somente os homens participavam. As primeiras mulheres competiram na Cidade do México-1968, nas provas com os homens.

As Olimpíadas de Londres-2012 distribuíram medalhas de ouro para nove países diferentes nas 15 categorias do tiro esportivo. A partir daí, o Brasil se destacou nos Jogos Olímpicos nas provas de tiro esportivo nas Olimpíadas que se sucederam.

Atualmente, o tiro esportivo é disputado em 15 categorias, sendo nove masculinas e seis femininas e diversos clubes de tiro esportivo e escolas de aprendizagem de tiro estão sendo instaladas em Minas Gerais, estimulando a prática dessas modalidades, o que, conforme assinalado, contribuirá para o aumento da base tributária.

Assim, solicitamos o apoio de todos os deputados para aprovação do projeto de lei em tela.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, Esporte, Segurança Pública e Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.128/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Muriaé o imóvel com área de 12.434,52m² (doze mil e quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta e dois centésimos), e respectivas benfeitorias, situado na Fazenda Santa Helena, no Município de Muriaé, e registrado sob o nº 162, a fls. 96 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao novo Terminal Rodoviário do Município de Muriaé.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2021.

Braulio Braz (PTB)

Justificação: O Município de Muriaé necessita da doação do terreno pertencente a Minas Gerais para fins de uma nova construção de um Terminal Rodoviário, com objetivo de expandir e melhorar o atendimento a população do Município.

A instalação do atual Terminal Rodoviário, que está localizado no centro da cidade, causa grandes transtornos para o trânsito local e observa-se ainda que a arrecadação municipal, do terminal é escassa, devido ao atendimento pequeno, atendendo apenas as linhas próximas da região de Muriaé. Pretende então com esse projeto a mudança do Terminal Rodoviário, para as margens da rodovia, visando assim o aumento da arrecadação, possibilitando ainda a ampliação nas vagas de empregos, com a possibilidade de instalação e ampliação do comércio local.

Assim, demonstrado o interesse público, em conformidade com a legislação vigente e aplicável à espécie, solicitamos que o projeto seja recebido e submetido à apreciação dos nobres pares e, ao final, aprovado em tramitação regular.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.129/2021

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Agente de Desenvolvimento Quilombola.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Fica autorizada a criação, no âmbito do Poder Executivo, do Programa Agente de Desenvolvimento Quilombola, com o objetivo de disseminar práticas sustentáveis e de ampliar as oportunidades de geração de renda e melhoria da qualidade de vida no âmbito das comunidades quilombolas, por meio da capacitação continuada de jovens.

§ 1º – As ações do Programa considerarão a experiência dos agricultores familiares quilombolas, acumulada e preservada pela memória e pela ancestralidade.

§ 2º – O Programa será executado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E EIXOS DE ATUAÇÃO

Seção I

Dos objetivos

Art. 2º – Constituem objetivos específicos do Programa Agente de Desenvolvimento Quilombola:

I – contribuir para os jovens das comunidades quilombolas localizadas no Estado desenvolverem suas competências cognitivas, interpessoais e operacionais para assumir papéis de liderança voltadas para a promoção das transformações necessárias nos territórios em que estão inseridos;

II – capacitar os jovens de comunidades quilombolas em relação às políticas de desenvolvimento sustentável e demais ações relacionadas à educação ambiental, bem como promover debates e práticas acerca da agroecologia;

III – contribuir para a geração de trabalho e renda nas comunidades quilombolas localizadas nos municípios abrangidos pelo Programa;

IV – criar mecanismos e cenários para facilitar a comercialização dos produtos da agricultura familiar;

V – fomentar, por meio de articulações interinstitucionais, a incorporação de conhecimentos agroecológicos nas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar;

VI – fortalecer a organização coletiva das comunidades quilombolas;

VII – fomentar o diálogo entre a juventude e o poder público, por meio do estímulo à participação em colegiados, comitês, conselhos, fóruns e congêneres, bem como incentivar a participação dos jovens em suas comunidades, buscando conscientizar a população local da importância da união em torno de ações que resguardem a sustentabilidade ambiental.

Seção II

Dos Eixos de Atuação

Art. 3º – São eixos de atuação do Programa Agente de Desenvolvimento Quilombola:

I – produção, preservação e conservação;

II – mobilização e participação social.

§ 1º – São diretrizes do eixo produção, preservação e conservação:

I – O fortalecimento da produção agroecológica, por meio da difusão de conhecimentos com conteúdos teórico-práticos acerca do manejo de sistemas de produção, das boas práticas para a agroecologia, da política agrícola no Brasil, das experiências agrícolas em gestão do associativismo e cooperativismo, da política socioambiental e da educação ambiental;

II – o fortalecimento das atividades de preservação e conservação, tais como do turismo de base comunitária, do artesanato, da produção e do plantio de mudas nativas, do reflorestamento das áreas degradadas de nascentes e do desenvolvimento de demais potencialidades das comunidades.

§ 2º – O eixo mobilização e participação social tem como diretriz o desenvolvimento de ações destinadas ao fortalecimento das capacidades de gestão comunitária, de participação e de controle social.

CAPÍTULO III

DO PÚBLICO-ALVO, DA SELEÇÃO E DO MODO DE ATUAÇÃO

Seção I

Do Público-Alvo

Art. 4º – O Programa Agente de Desenvolvimento Quilombola terá como público-alvo jovens residentes em comunidades quilombolas no Estado que possuam entre 18 e 25 anos de idade.

Parágrafo único – O jovem atendido pelo Programa será, para os fins legais, qualificado como Agente de Desenvolvimento Quilombola.

Seção II

Da Seleção

Art. 5º – São requisitos para fins de seleção do Agente de Desenvolvimento Quilombola:

I – residir em comunidade quilombola;

II – possuir idade entre 18 e 25 anos;

III – possuir ensino médio completo ou estar matriculado em escola pública.

IV – Parágrafo único – O edital de chamamento para participação no Programa poderá estabelecer critérios adicionais aos previstos nos incisos I a III deste artigo, os procedimentos e fases do processo de seleção, que conterà etapa de entrevista, de caráter classificatório, os direitos e deveres do Agente de Desenvolvimento Quilombola, o prazo de participação no Programa e a forma de pagamento e condições de recebimento do auxílio financeiro mensal a que se refere o art. 7º desta lei.

Seção III

Da Atuação

Art. 6º – O ingresso na condição de Agente de Desenvolvimento Quilombola será formalizado mediante celebração de termo de admissão junto à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 7º – O Agente de Desenvolvimento Quilombola fará jus a auxílio financeiro mensal, a ser pago por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único – O auxílio financeiro mensal corresponderá a meio salário mínimo, podendo ser reajustado por decreto do Poder Executivo.

Art. 8º – O Agente de Desenvolvimento Quilombola deverá:

I – colaborar para a difusão de conhecimento acerca de boas práticas para a agroecologia, o reflorestamento, a proteção de espécies da fauna e flora, o manejo sustentável nos espaços naturais e para outras ações para a promoção do desenvolvimento sustentável;

II – realizar visitas semanais nas áreas de produção para repassar as tecnologias assimiladas durante o processo de capacitação aos produtores de sua comunidade;

III – acompanhar a situação da produção e a sua evolução após a implantação das tecnologias sociais;

IV – avaliar as possíveis mudanças na produção ocorridas em razão da implantação das tecnologias sociais;

V – interagir permanentemente com os técnicos da Emater-MG e os técnicos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente;

VI – executar as demais ações previstas no edital de chamamento público que tenham por finalidade dar cumprimento aos objetivos específicos do Programa Agente de Desenvolvimento Quilombola.

§ 1º – As ações realizadas pelos Agentes deverão ser comprovadas e mensuradas mediante indicadores objetivos que considerem o efetivo cumprimento dos deveres constantes desta Lei e do edital de chamamento.

§ 2º – Os Agentes de Desenvolvimento Quilombola serão orientados por técnicos da Emater e da Secretaria Estadual de Meio ambiente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – Para execução e aprimoramento das ações pertinentes ao Programa Agente de Desenvolvimento Quilombola, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, poderá celebrar parcerias com entidades privadas ou públicas, de quaisquer esferas de governo, inclusive para fins de co-financiamento.

Art. 10 – As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, observadas as normas atinentes ao orçamento, sem prejuízo de outras fontes de recursos, públicas ou privadas, inclusive oriundas de emendas parlamentares.

Art. 11 – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 dias a conta da sua publicação.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

Justificação: A presente proposição tem por finalidade disseminar práticas sustentáveis, bem como ampliar as oportunidades de geração de renda e melhoria da qualidade de vida no âmbito das comunidades quilombola por meio da capacitação continuada de jovens egressos ou matriculada no ensino médio em escola pública.

O programa tem como objetivo promover a qualificação de jovens com idades entre 18 e 25 anos residentes em comunidades quilombolas do estado. O programa tem suas ações desenvolvidas partindo do pressuposto de que os jovens podem ser instrumentos para a realização de transformações positivas nos territórios em que estão inseridos considerando suas experiências de agricultores familiares quilombolas acumuladas e preservadas pela memória e pela ancestralidade, visando a disseminação de práticas sustentáveis, a ampliar as oportunidades de geração de renda e a melhoria da qualidade de vida das comunidades quilombolas por meio da capacitação continuada de jovens. Possui eixos de atuação: Produção, preservação e Conservação; e Mobilização e Participação Social.

Esses jovens atuarão, em especial, no processo de capacitação dos produtores de sua comunidade por meio da difusão de conhecimentos acerca das boas práticas para a agroecologia, o reflorestamento, proteção de espécies da fauna e flora, de manejo sustentável nos espaços naturais e demais ações que tenham como norte a promoção do desenvolvimento sustentável.

O programa parte do pressuposto de que os jovens podem ser instrumentos para a realização de transformações positivas nos territórios em que estão inseridos e esta iniciativa marca o compromisso desta casa em contribuir para o desenvolvimento das comunidades quilombolas, sempre levando em consideração a necessidade de reconhecimento, valorização e respeito à diversidade socioambiental e cultural das comunidades.

É imensurável a importância deste projeto de lei para os jovens quilombolas do nosso estado, por este motivo peço a colaboração dos meus pares para aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, Agropecuária, Direitos Humanos e Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.130/2021

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir, com sede no Município de Jacutinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir, com sede no Município de Jacutinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2021.

Leandro Genaro (PSD)

Justificação: O projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir, com sede no município de Jacutinga, que vem realizando um relevante trabalho social, com atendimento a crianças e adolescentes, com atividade cultural, assistencial, psicológica, esportiva e artística com inserção de projetos de fortalecimento de vínculos familiares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.131/2021

Declara de utilidade pública a Associação de Aprendizagem e Cidadania de Fronteira-MG – Guarda Mirim, com sede na avenida Helena Sassioto Reigota, nº 502, Centro, município de Fronteira-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Aprendizagem e Cidadania de Fronteira-MG – Guarda Mirim, com sede no município de Fronteira-MG.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2021.

Celise Laviola (MDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.132/2021

Declara de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Fronteira, com sede na Rua 3, nº 75 – Distrito Industrial, município de Fronteira-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Fronteira, município de Fronteira-MG.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2021.

Celise Laviola (MDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.133/2021

Autoriza o Poder Executivo a Doar ao Município de Maria da Fé o Imóvel que Especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Maria da Fé o imóvel com área de 75.000m² (setenta e cinco mil metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na confrontação das avenidas Luiz Correia Cardoso e Minas Gerais, no município de Maria da Fé, e registrado sob o nº 4.673, a fls. 103 do Livro 2-A-D (Registro Geral), no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristina-MG.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da nova área de eventos e parque de exposições e/ou um distrito industrial do município de Maria da Fé.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2021.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico (MDB) – Braulio Braz (PTB).

Justificação: Conforme razões deduzidas em manifestação do prefeito do município de Maria da Fé, juntada a esta proposição, o Município adquiriu imóvel com 75.000m² de propriedade do Sr. Anastase Alcebiades Nínis, Mat. 4.673, Lv 2-A-D, CRI-Cristina/MG por meio dos Decretos nº 136/1981 e 137/1981, para destiná-lo ao desenvolvimento agrícola do município e região. Em razão dessa compra passou a ter crédito no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) em ações da Companhia Brasileira de Alimentos – Cobal, pela doação da área para o Estado de Minas Gerais, autorizada pelas Leis nº 517/78 e 595/1981.

No entanto, o Ceasa foi desativado no final da década de 80 e o imóvel ficou subutilizado, por diversas razões. Entre elas destaca-se a forte decadência da produção agrícola regional, decorrente da evolução das novas práticas agrícolas à época, principalmente da mecanização, atividade inviável em nossa região devido ao relevo montanhoso.

O município assumiu a administração da área através do Termo de Concessão do Direito Real de Uso, firmado em 1993, com respaldo na Lei nº 834/93. Atualmente, existe Termo de Comodato nº 1.419/2013 com vigência por 20 anos.

Parte dos boxes foi cedido para funcionamento da Associação de Produtores de Agricultura Natural – APAN-Fé que recebeu premiação nacional da Caixa Econômica Federal por sua atividade associativa. O prêmio decorreu dos serviços de processamento de sua produção.

Importante, ainda destacar que o imóvel conta área de aproximadamente 40.000m², sem edificações, que foi totalmente aterrada com cerca de 6.000 caminhões de terra e serviços de terraplanagem custeados com recursos públicos.

Por fim, para a área em questão, o Município tem projetos para implantação de empresas ou de parque de exposições, valendo ressaltar que se trata de ótima área para eventos. Para implantação de parque municipal, os recursos para esta iniciativa foram assegurados por emenda parlamentar, cujo processo encontra-se com cláusula impeditiva em razão da não comprovação da propriedade.

Dessa forma, tal doação será de grande valia para o município e fará muita diferença na vida de todos os cidadãos de Maria da Fé.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.134/2021

Declara de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos do Autista de Barbacena, com sede no Município de Barbacena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos do Autista de Barbacena, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, vice-líder do Governo (PSDB).

Justificação: De acordo com dados publicados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que exista aproximadamente 70 milhões de pessoas com autismo no mundo. De semelhante modo, estima-se que no Brasil existam aproximadamente 2 milhões.

É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica assim caracterizada: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento, além de padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

A Lei nº 12.764 (2012) que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista assegura a pessoa com TEA ter acesso a serviços de saúde, educação, ensino profissionalizante, à moradia, ao mercado de trabalho e a previdência e assistência social.

A partir destas informações e sob estas perspectivas é que se faz absolutamente relevante os trabalhos realizados pela Associação de Mães e Amigos do Autista de Barbacena. Razão pela qual, propomos a concessão do título de utilidade pública para que possamos reforçar ainda mais seus objetivos de estímulo e proteção aos direitos da pessoa autista de Barbacena e de toda região.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.135/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Comerciantes Itinerantes de Ipatinga – ACIIPA –, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Comerciantes Itinerantes de Ipatinga – ACIIPA –, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: A Associação dos Comerciantes Itinerantes de Ipatinga, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, com objetivo a defesa e preservação do meio ambiente, a defesa e o respeito dos direitos fundamentais da pessoa, a justiça social, defender o bem público e, em especial, promover o desenvolvimento dos associados orientando seus esforços na integração do mercado local e seu bem-estar social.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.137/2021

Altera a Lei nº 23.801, de 21 de maio de 2021, que institui o Plano de Regularização e Incentivo para a Retomada da Atividade Econômica no Estado de Minas Gerais – Recomeça Minas – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se o artigo 34-A na Lei nº 23.801 de 21 de maio de 2021:

“Art. 34-A – Os bens e direitos transmitidos constantes de Declaração de Bens e Direitos – DBD – a que se refere o art. 17 da Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, que estiverem pendentes de avaliação pela Secretaria de Estado de Fazenda por prazo superior a sessenta dias, contados da data do respectivo protocolo no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE –, observar-se-á o seguinte:

I – serão considerados como base de cálculo os valores declarados pelo sujeito passivo, desde que atendido o disposto no art. 6º da Lei nº 14.941, de 2003;

II – o regulamento disciplinará os aspectos operacionais para a implementação do disposto neste artigo, inclusive o prazo para recolhimento do ITCMD na forma do inciso I.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

Justificação: A Secretaria de Estado de Fazenda vem enfrentando grande acúmulo e sobrecarga de trabalho, o que vem ocasionando atrasos na avaliação das declarações de bens e direitos – DBD.

O projeto em tela visa minimizar tal gargalo, possibilitando que a Secretaria de Estado de Fazenda considere como base de cálculo os valores declarados pelo contribuinte quando a avaliação da Declaração de Bens e Direitos – DBD – estiver com atraso por prazo superior a sessenta dias contados da data do respectivo protocolo no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – Siare.

Acredita-se que esse dispositivo dará mais celeridade às operações, contribuindo para a diminuição do trabalho árduo da Secretaria de Estado da Fazenda e facilitando as condições para os cidadãos que desejarem cumprir suas obrigações tributárias.

Com base no exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.138/2021

Institui o Dia Estadual da Socióloga e do Sociólogo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual da Socióloga e do Sociólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: As sociólogas e os sociólogos são profissionais capacitados que desenvolvem e utilizam um conjunto variado de técnicas e métodos de pesquisa para o estudo das coletividades humanas e interpretam os problemas da sociedade, da política e da cultura. Estes profissionais atuam nas áreas de ensino, pesquisa e planejamento, além de dar consultoria e assessoria a ONGs, empresas privadas e públicas, associações profissionais, entre outras entidades. A sua formação tem sua matriz em Ciências Sociais e é estruturada tendo como eixos principais três grandes áreas: sociologia, antropologia e ciência política.

As sociólogas e os sociólogos são profissionais capacitados a entender e questionar as relações humanas em sociedade. É a partir dessa ciência que podemos fomentar discussões políticas, econômicas, religiosas etc., e compreendê-las através de fenômenos sociais.

Apesar de ser uma profissão com ampla base teórica, algumas de suas ramificações necessitam de profunda análise e estudo de campo. Em suma, as sociólogas e os sociólogos são responsáveis por investigar a realidade social através de pesquisas e levantamento de dados.

O dia 10 de dezembro se refere ao dia da sanção presidencial à Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980, quando foi reconhecida a profissão liberal de sociólogo no Brasil, deixando de ser uma simples ocupação e equiparando-se a certas atividades com direito a honorários, a uma estrutura sindical adequada e à representação coletiva dos seus interesses como categoria profissional de nível superior.

Diante da exposição, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e à de Educação para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.139/2021

Reconhece como de relevante interesse cultural a Festa do Boi da Manta, do Município de Pedro Leopoldo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Boi da Manta, realizada anualmente no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º – A manifestação cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 2020.

João Vítor Xavier, vice-presidente da Comissão de Minas e Energia e vice-líder do Bloco Minas tem História (Cidadania).

Justificação: Antes mesmo da emancipação de Pedro Leopoldo, o Boi da Manta já divertia os funcionários da fábrica de tecidos do município, a única daquela época. Com o passar do tempo, a festa pré-carnavalesca ficou tão conhecida que passou a ser realizada no centro da cidade, concentrando-se historicamente na Rua Comendador Antônio Alves.

O destaque da festa são os bonecos gigantes confeccionados em ferro ou madeira, enfeitados com tecido de chita e com uma cabeça de boi presa a estrutura. A alegoria sai à frente do bloco correndo e brincando com as pessoas que estão na rua acompanhando ou participando do desfile com familiares e amigos. Em 2019, mais de 10 mil foliões participaram do desfile comemorativo dos cem anos de existência do bloco.

Não há cidadão pedro-leopoldense ou da região que não tenha ouvido falar ou participado do festejo, realizado pela Associação Cultural Boi da Manta com o apoio da Prefeitura de Pedro Leopoldo, tamanha a sua importância para a população.

Dessa forma, busca-se o reconhecimento público da relevância cultural da festa mais tradicional de Pedro Leopoldo, que anualmente arrasta milhares de foliões e simpatizantes do Boi da Manta.

Diante do exposto, conto com a anuência dos ilustres pares a esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 9.210/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para a imediata contratação de profissionais especializados em saúde mental para atuação nas unidades prisionais do Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 9.211/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Estevão Urbano Silva, médico infectologista, por sua valorosa e importante história de atuação nas áreas da ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, em especial no enfrentamento da pandemia de covid-19.

Nº 9.212/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rômulo Paes de Sousa, médico epidemiologista, por sua valorosa e importante história de atuação nas áreas da ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, em especial no enfrentamento da pandemia de covid-19.

Nº 9.213/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Unai Tupinambás, médico infectologista e professor do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da UFMG, pela valorosa e importante história de atuação nas áreas da ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, em especial no enfrentamento da pandemia de covid-19.

Nº 9.214/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Carlos Ernesto Ferreira Starling, médico infectologista, por sua valorosa e importante história de atuação nas áreas da ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, em especial no enfrentamento da pandemia de covid-19.

Nº 9.215/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Carla Anunciata, presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, pela sua valorosa e importante história de atuação em defesa da ciência, pesquisa e tecnologia na área da saúde pública, em especial no enfrentamento da pandemia de covid-19.

Nº 9.216/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Nísia Trindade Lima, presidenta da Fundação Oswaldo Cruz, pela sua atuação no mundo da ciência, pesquisa, ensino e desenvolvimento tecnológico, em particular no enfrentamento da pandemia de covid-19, com reconhecimento internacional, inclusive recebendo a mais alta condecoração francesa, que é o grau de Cavaleiro da Ordem Nacional da Legião de Honra (Ordre National de la Légion d'Honneur), concedido pelo chefe de estado a personalidades que se destacam por suas atividades no cenário global.

Nº 9.217/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não ocorra a redução na oferta de matrículas ou nenhum fechamento de turmas ou turnos na Escola Estadual Imaculada Conceição, localizada em Pedro Leopoldo.

Nº 9.218/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam fornecidos todos os equipamentos de proteção individual necessários, com adequação às exigências do protocolo de proteção contra a covid-19, aos profissionais da Escola Estadual do Instituto Agrônomo, em Belo Horizonte.

Nº 9.219/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam fornecidas máscaras de proteção nos padrões N95 ou PFF2 para todos os profissionais da educação e alunos da rede pública de ensino, visto que tais máscaras conferem maior proteção contra a covid-19.

Nº 9.220/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre questionamentos decorrentes da audiência pública, realizada durante a 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 26 de agosto de 2021, que debateu as novas bases legais do Fundeb e a inserção dos assistentes sociais e psicólogos nas equipes multiprofissionais da educação básica, nomeadamente o prazo para a Secretaria de Estado de Educação implementar a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 –, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica –; a previsão para a realização de concurso público para o provimento de cargos para as áreas de psicologia e serviço social; e a realização, por essa secretaria, de reuniões com o Conselho Regional de Serviço Social, o Conselho Regional de Psicologia, o Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais e o Sind-UTE/MG, para debater a implementação da referida lei. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.221/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Doutor Arlindo Silveira Filho pela realização do projeto O Legado, que visa à melhoria do espaço escolar, à valorização do brincar e à criação de novos canais de comunicação, a fim de melhorar a qualidade de ensino.

Nº 9.222/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam fornecidos todos os equipamentos de proteção individual necessários, de acordo com as exigências de protocolo de proteção contra a covid-19, aos profissionais da Escola Estadual José Gonçalves de Melo, localizada em Itaúna.

Nº 9.223/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que tornem nulas as exonerações do Sr. Thiago Luiz Ferreira Miranda e das Sras. Carolina Paulino Alcântara e Bruna Monteiro da Fonseca, respectivamente diretor e vice-diretoras da Escola Estadual Maestro Villa Lobos, em Belo Horizonte, tendo em vista a relevância da gestão da escola feita por esses profissionais e a necessidade de respeitar-se o princípio constitucional da gestão democrática do ensino, uma vez que esses servidores foram eleitos para as respectivas funções pela comunidade escolar.

Nº 9.224/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantida a oferta regular das matrículas dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) na Escola Estadual do Carmo, localizada em Nova União.

Nº 9.225/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não ocorra o fechamento da Escola Estadual Olívia Lemos de Oliveira, localizada em Chapada do Norte, mantendo-se a oferta de matrículas sem qualquer redução de turmas ou turnos para o ano letivo de 2022, tendo em vista a importância desse estabelecimento de ensino para o atendimento da comunidade escolar da região.

Nº 9.227/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares de Brasilândia de Minas por participarem de ação que resultou na rendição de um suspeito que guardava, ilegalmente, uma arma de fogo em sua residência. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.228/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares de Brasilândia pela atuação em operação, realizada na Rua Milton Magri de Menezes, Bairro Centro, em Brasilândia de Minas, que resultou na apreensão de armas de fogo e na realização de identificação e prisão de pessoas suspeitas de praticar delitos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.229/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares e civis pela ação realizada em 4/9/2021, em Jaíba, que resultou no rastreamento e prisão de suspeito de homicídio. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.230/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram da prisão de um dos mais influentes empresários de Poços de Caldas, acusado de ter estuprado a própria filha desde os 8 anos até os 25 anos de idade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.231/2021, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais pedido de informações sobre as denúncias e solicitações feitas pelo Sr. Carlos Renato Parreiras Quadros, todas acompanhadas de documentação, durante a 14ª Reunião Ordinária da CPI da Telefonia, realizada em 20/11/2013.

Nº 9.232/2021, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – pedido de informações sobre as denúncias e solicitações feitas pelo Sr. Carlos Renato Parreiras Quadros, todas acompanhadas de documentação, durante a 14ª Reunião Ordinária da CPI da Telefonia, realizada em 20/11/2013.

Nº 9.233/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações, a propósito do Sistema de Financiamento à Cultura de Minas Gerais, sobre o valor deduzido do ICMS por contribuintes incentivadores da atividade cultural em Minas Gerais, por ano, desde a aprovação da Lei nº 12.733, em 30 de dezembro de 1997, até setembro de 2021, considerando a legislação que a substituiu (Leis nºs 17.615, de 2008, e 22.944, de 2018);

quais empresas aportaram recursos e qual valor cada uma delas aplicou no incentivo à cultura do Estado, por ano, por meio das Leis nºs 12.733, de 1997, e 17.615, de 2008; ainda sobre a dedução de ICMS para o incentivo à cultura, considerando a Lei nº 22.944, de 2018, quais as empresas incentivadoras, os nomes dos projetos incentivados e seus empreendedores, a área de ação cultural e o município de referência, o valor aprovado e o valor do incentivo aos projetos, a cada ano, desde 2018; qual o valor aportado ao Fundo Estadual de Cultura, por ano, por cada uma das fontes de recursos estipuladas no art. 14 da Lei nº 22.944, de 2018, especificando: desde a implementação da Lei nº 22.944, de 2018, qual a quantia aportada pelas empresas incentivadoras no Fundo Estadual de Cultura, por ano, referente à cota de 35% do valor total de seu incentivo fiscal e referente à contrapartida obrigatória de 1% a 25%, a depender do projeto, em recursos próprios; desde a implementação da Lei nº 22.944, de 2018, qual a quantia aportada ao Fundo Estadual de Cultura, por ano, por contribuintes com crédito tributário inscrito em dívida ativa; desde a implementação da Lei nº 22.944, de 2018, qual a quantia aportada ao Fundo Estadual de Cultura, por ano, por dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais; os dados referentes ao estipulado nos arts. 61 e 62 da Lei nº 22.944, de 2018; e desde a implementação da Lei nº 22.944, de 2018, qual quantia foi investida pelo Estado, por ano, na Política Estadual Cultura Viva. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.234/2021, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Rita de Cássia Passos Almeida, diretora da Escola Estadual Cívico-Militar Princesa Isabel, pela conquista por essa escola do 1º lugar, pela Região Sudeste, da 1ª Edição do Concurso de Redação sobre Defesa Nacional e Educação – Prêmio Olavo Bilac, promovido pelo Ministério da Defesa em parceria com o Ministério da Educação, destinado a alunos matriculados no 3º ano do Ensino Médio das Escolas Cívico-Militares de todo o território nacional. (– À Comissão de Educação.)

Nº 9.235/2021, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que o regulamento técnico que estabelece as condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de funcionamento para os estabelecimentos de atividade veterinária atente para as considerações e sugestões apresentadas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais – CRMV-MG – em consulta pública realizada pela SES e respeite integralmente a Lei Federal nº 5.517, de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário, especialmente no que tange à dispensação de medicamentos humanos para uso veterinário, por se tratar de atividade privativa do médico-veterinário, não havendo que se falar em atuação de outro profissional para essa dispensação. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 9.236/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam fiscalizadas as denúncias de emissão de poluentes na atmosfera pela indústria de sinterização Viena Siderúrgica, em Sete Lagoas.

Nº 9.237/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsa-MG – pedido de providências para que seja restabelecido o fornecimento de água potável à população de São Sebastião do Paraíso, em condições salubres, e para que, em situações emergenciais, sejam encontradas alternativas com vistas a que a população seja abastecida com esse bem único e essencial, considerando que alguns cidadãos estão há quatro dias sem fornecimento; e para que seja realizada análise da qualidade da água fornecida e as eventuais implicações para a saúde humana do consumo em condições irregulares.

Nº 9.238/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que se verifiquem as denúncias sobre as supostas transferências de rejeitos radioativos de São Paulo para o Município de Caldas, considerando-se os riscos à saúde e os riscos socioambientais para os moradores do município e região.

Nº 9.239/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências com vistas a que sejam aportados recursos para a continuidade do Projeto TransformAção, que capacita profissionalmente mulheres vítimas de violência, a fim de promover sua emancipação e consequente saída da condição de violência.

Nº 9.240/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a ampliação dos serviços de mediação de conflitos nas comunidades mais vulneráveis do Estado, com o objetivo de atender e acolher as mulheres vítimas de violência e de dar-lhes suporte, bem como de prevenir a violência contra a mulher e o feminicídio.

Nº 9.241/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a ampliação do quantitativo de municípios do Estado atendidos pelo Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais – Ceapa –, com o objetivo de ampliar a responsabilização dos homens que respondem à Lei Federal nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, por meio do encaminhamento deles para grupos de responsabilização de homens.

Nº 9.242/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pelo encerramento das atividades do Projeto Canto de Rua Emergencial, idealizado pela Pastoral Nacional do Povo da Rua. (– À Comissão do Trabalho.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Cultura e de Transporte.

Oradores Inscritos

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, muito boa tarde. Boa tarde aos colegas deputados e deputadas e ao povo mineiro. Permitam-me cumprimentar de maneira especial o povo dos Vales e os servidores dessa Casa que tanto fazem. Graças a vocês, estamos agora aqui tendo a possibilidade de fazer esta reunião – sempre gosto de lembrar isso.

Caros amigos e amigas, como faço todo final de semana, andando pelas bases, Vales, Norte, Mucuri, Jequitinhonha e Vale do Rio Doce também, gostaria de fazer essa prestação de contas de quinta-feira para cá. Na quinta-feira, visitei a nossa querida cidade de Joáima, onde ouvi demandas. Ao ir até onde as pessoas estão, a gente vê situações muito importantes, e uma delas me chamou a atenção – a gente já vem batalhando por isso desde o final do outro governo –, que é a situação de uma escola politécnica que já está toda pronta. Foram construídas 13 no Estado, uma delas em Joáima, e está lá abandonada. Já fizemos requerimentos solicitando reuniões para tratar desse assunto, isso não é de hoje, enquanto sofremos com a falta de profissionalização dos nossos jovens, que têm, muitas vezes, que sair da região à procura de dias melhores em outras regiões.

Então fica um pedido a esta Casa para somar forças, um pedido a todos os colegas deputados e deputadas e ao governo do Estado para que possamos achar um destino, e que, se possível – e é possível – seja um destino que vá empoderar o nosso povo, a nossa juventude na qualificação, um destino para aquela escola que está lá abandonada. Um prédio em que devem ter sido gastos, calculo, algo em torno de R\$20.000.000,00 para ser construído e está lá abandonado.

Seguindo a nossa caminhada pelo Vale do Jequitinhonha, estivemos na querida, bela e acolhedora cidade de Padre Paraíso, onde dialogamos com vários secretários e secretárias, dialogamos com a cultura, com o esporte, com pais e mães de alunos, onde temos feito aportes de emendas parlamentares na educação, na agricultura e na cultura. Ouvimos muito lá e em Joáima também a demanda sobre a questão do acesso à água. Muitos companheiros de uma comunidade chamada Córrego do Bento passou essa situação para nós.

Continuando a nossa caminhada, estive na nossa belíssima e acolhedora cidade de Pedra Azul, cidade linda, de artistas, de artesãos e artesãs. Fomos lá inaugurar obras, dialogamos com os companheiros da saúde. Também trabalhei no hospital daquela cidade, dialogamos com secretários e secretárias, visitamos a belíssima feira e ouvimos tantas demandas, mas uma me chamou muito a atenção: a questão da água.

Seguindo, no domingo, nós visitamos Berilo, uma cidade também acolhedora, com várias comunidades quilombolas. Especificamente em Berilo, eu estive na Comunidade Quilombola Santo Isidoro – era Festa de Santo Isidoro nesse dia –, que tem um trabalho belíssimo de artesãos e artesãs, tem uma agricultura familiar forte. Tempos atrás, eu me lembro de como eles clamavam por água, e nós conseguimos colocar água naquela comunidade alguns anos atrás, mas ainda hoje no entorno você ouve muito falarem da água.

A minha fala hoje é para falar do lugar onde eu estou agora, do lugar em cujas ruas estou caminhando, do lugar onde, daqui a pouco, eu vou ao encontro dos rios, o encontro do Rio Araçuaí ao belíssimo Rio Jequitinhonha, ao encontro das águas na comunidade de Itira. Hoje eu quero especificamente falar desta cidade, a que tanto devo, a que tanto tenho gratidão, cidade esta em que tive a felicidade de atuar como médico, onde meus filhos frequentaram os bancos de escolas e onde a minha esposa ainda atua como médica. Hoje, caros colegas deputados e deputadas, povo mineiro que nos assiste, eu quero muito falar desse pequeno pedaço de chão. Por onde eu passo nas ruas, sou muito bem acolhido, carinhosamente cumprimentado por todos e todas, por todas as cores, por todas as diversidades, por todas as crenças, pela sua cultura maravilhosa. Hoje permitam-me falar deste pequeno pedaço de chão, deste chão de cultura maravilhosa, deste chão de artesãos e artesãs que moldam tão bem o barro, que moldam tão bem a madeira, que moldam as cordas. Eu quero falar dos teares, que moldam tão bem o algodão, os cordões; eu quero falar desta cidade, eu quero falar desta comunidade que escreve tão bem e canta tão bem, que canta a sua terra, as suas águas, a sua natureza, a terra maravilhosa.

Quem é de Belo Horizonte, os servidores desta Casa, que devem estar me ouvindo agora... Vocês, servidores da Casa, que já vieram tantas vezes em audiências públicas aqui, nesta terra, colegas deputados e deputadas, hoje eu não poderia estar em outro lugar; eu, que sempre estou aí na Assembleia, fazendo as minhas falas da tribuna, hoje eu quis fazer a minha fala aqui, neste pequeno pedaço de chão. Acordei cedo e me dirigi até aqui.

Quero, inclusive, registrar a visita do vice-governador Paulo Brant hoje à cidade, com quem eu estava agora; e estava também com o querido amigo Tadeu, prefeito da cidade, e com os vereadores. Encontrei-me hoje com o vereador Roger, com o vereador Danilo, que faz um trabalho belíssimo aqui na cidade. Eu quero falar desta cidade que produz tanta riqueza. Enquanto eu tiver voz, eu vou lutar para que essa riqueza fique no Vale, para que gere empregos aqui no Vale. Falar da cultura dessa cidade é se confundir um pouco com a cultura do Vale, com a cultura de toda a nossa região. Falar dos tambores desta cidade é falar da força do nosso povo, dos quilombos, dos quilombos rurais, dos quilombos urbanos. Esta cidade tem essa capacidade maravilhosa de, na sua história, ter quilombo urbano, ter quilombo rural. Dentre tantas coisas belas que há nesta cidade, uma se destaca e é necessária para que todas as outras ocorram, e com muito vigor: é sua gente, é seu povo. O povo desta cidade é a maior riqueza que há nesta cidade. Eu me emociono falando desta cidade porque ela foi fundamental para que a nossa caminhada rumo à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais se efetuassem. O povo daqui abraçou essa esperança, abraçou essa ideia de ter um filho do Vale nas cadeiras da Assembleia Legislativa para falar a voz do Vale sem desmerecer ninguém, muito pelo contrário, somando forças. Eu sempre falo: juntos nós somos mais fortes - é isso o que eu sempre falo.

Por isso, amigos e amigas, eu quero hoje prestar minha homenagem, prestar minha gratidão, dizer o meu muito obrigado a esta cidade. Gratidão, a gente mostra de duas maneiras: uma é dizendo muito obrigado, e eu vou sempre dizer muito obrigado a esta cidade; outra maneira de se mostrar gratidão, um complemento de se mostrar gratidão é arregaçar as mangas e trabalhar, trabalhar, trabalhar, e, graças a Deus, eu faço isso por esta cidade e por todas as cidades do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri. Muito

obrigado, Caiáu; muito obrigado, Araçuaí. Sou e serei eternamente grato por tudo que cada um, que cada uma desta cidade fez na minha história de vida - e faz na minha história de vida.

Eu, ainda cedo, quando fui acordando, a primeira música que procurei ouvir foi uma canção belíssima que foi criada agora, nas últimas semanas, nos últimos meses, em homenagem a esta cidade. Não dá para falar desta cidade sem falar das mulheres de luta desta cidade, das artesãs, das quilombolas; não dá para falar desta cidade e não falar das aldeias, dos índios; não dá para falar desta cidade e não falar de frei Chico e de tudo isso que ele representa. Quero falar de D. Enzo, nosso saudoso D. Enzo, um italiano que fixou morada aqui nesta cidade, foi bispo desta cidade e fez um belíssimo trabalho com a nossa juventude, com o nosso povo. D. Enzo, eu me lembro de algumas frases, eu me lembro de uma frase que o senhor falou e marcou muito a história de Araçuaí, da Diocese de Araçuaí e do povo do Vale do Jequitinhonha. Certa vez, questionaram D. Enzo se nós éramos a região esquecida por Deus, e ele falou: “Não, é a região esquecida pelos homens”. Não dá para falar desta cidade e não falar, como já disse, de frei Chico, um holandês que marcou a sua vida nesta cidade, no estudo da cultura desta cidade, ajudando a recuperar tantos grupos. Há tantos corais: Trovadores do Vale, Araras Grandes, tantos grupos de teatro, tantos grupos de cultura nesta terra.

Obrigado, Araçuaí. Obrigado, povo de Araçuaí. Não dá para falar dessa cidade e não falar da feira, da feira belíssima que reúne a agricultura familiar de cada comunidade. É a expressão maior do nosso povo, de cada comunidade, cada comunidade aqui. É interessante, apesar das divergências ideológicas, que possa haver um grupo ou outro, um ou outro, mas que se junta na cultura, se junta na defesa da nossa terra. Não dá para falar dessa cidade e não falar de seu (- Inaudível.). E agora eu vou concluir simplesmente dizendo: gratidão, obrigado. Eu amo esse povo, amo essa terra e tenho orgulho de ter morado aqui, de trabalhar aqui e ter servido muito à minha família. Gratidão! Obrigado; obrigado meu Caiáu.

O presidente (deputado Zé Reis) – Com a palavra, para o seu pronunciamento, a deputada Rosângela Reis.

A deputada Rosângela Reis – Meu caro presidente, deputado Duarte Bechir, quero agradecer-lhe pela cessão do seu tempo para que eu possa usar a minha fala aqui na Assembleia Legislativa. Quero saudar os deputados desta Casa, saudar também todos os técnicos, os trabalhadores da Assembleia Legislativa de Minas e a imprensa que nos assiste. Para mim é uma alegria poder vir aqui. Meu líder, deputado Gustavo Valadares, obrigada pela sua presença, que é importante aqui nessa discussão. Para mim é uma alegria poder estar aqui mais uma vez na tribuna não para falar de assunto que dê alegrias à população, mas para poder empunhar nossas bandeiras de lutas que são importantes para o Estado de Minas Gerais. Eu venho aqui falar do projeto de lei que foi aprovado aqui nesta Casa por apenas 34 votos – nós somos 77 deputados aqui na Casa. Por apenas 34 votos e 6 votos “não”, ele passou aqui na Casa. A mim, deputada, me estranha muito o tempo, o prazo que esse projeto tramitou aqui nesta Casa. Foi com uma rapidez tamanha jamais vista. Os projetos que tramitam com maior rapidez são aqueles, como nós sabemos, de urgência do governador do Estado, de suplementação. São projetos que precisam ser realmente passados aqui na Casa. Dessa vez nós tivemos aí a infelicidade de ver um projeto no qual eu não votei e não participei, mas revendo o mesmo, tive que marcar um posicionamento. Sabendo que nós, deputados, somos empregados do povo, somos a caixa de ressonância da nossa sociedade, nós temos sim que trabalhar e rever alguns processos aqui na Casa. Então o projeto foi protocolado aqui na Casa no dia 9 de dezembro e foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça no dia 25/5/2021, no primeiro turno, e passou aqui para o Plenário no dia 31 de agosto. É um projeto que veio falando da imputação de multa. Era um projeto originário da Lei nº 14.170, de 2002, que trata de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra alguém em virtude de sua orientação sexual.

Mas, analisando bem, nós vimos que seria, além disso, identidade de gênero ou expressão de gênero. E nós vimos que esse projeto traz uma subjetividade, presidente, jurídica muito grande. Aí, na semana seguinte, conversei com o deputado João Leite, a quem eu quero agradecer imensamente. Nós estabelecemos aqui uma busca – e eu, podendo dar suporte como secretária, e olhem que honra, que prazer, nesta Casa, poder buscar mais deputados –, acampando essa luta para que pudéssemos solicitar ao governador Zema que vetasse essa proposta de lei aprovada aqui, nesta Casa. Quero destacar também alguns deputados, como o deputado Bartô, o

deputado Bruno Engler, o deputado Carlos Henrique, assim como outros deputados, a deputada Celise Laviola, o deputado Dalmo Ribeiro Silva, que também abraçou essa luta. Nós marcamos uma reunião com o nosso secretário Igor Eto. Eu quero aqui, de pronto, agradecer ao secretário Igor Eto, porque, assim que nós fizemos a solicitação dessa agenda, ele a colocou rapidamente, incluindo-a na semana passada, na sexta-feira, e nos recebeu na Cidade Administrativa para nos ouvir enquanto clamor aqui desta Casa.

Como foi colocado, a Assembleia teve o prazo de poder tramitar, de poder discutir, e o secretário entendeu isso bem e levou ao nosso governador, ao governador Zema, que vetou essa proposta de lei, porque não dava para construir um terceiro banheiro, não é? Imagina só que, de acordo com essa proposta, quando se fala “identidade de gênero”, qualquer pessoa que se sentir do sexo oposto pode usar banheiros diferentes. Imagina na proteção, presidente, das nossas mulheres, das nossas crianças e também do próprio homem dentro dos seus banheiros! Uma mulher que entra dentro de um banheiro masculino! É inadmissível também esse tipo de comportamento. Nós unificamos as forças e, graças a Deus, a proposição foi vetada e agora ela volta aqui para a Casa.

Eu vou conceder um aparte ao nobre deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) – *O.k.* Eu agradeço a V. Exa. justamente nesse tema em que a senhora deputada Rosângela Reis abre o caminho para que a Casa possa reanalisá-lo. E, assim, com mais profundidade, com mais conhecimento, eu digo a V. Exa. que, neste período de votar remotamente, nós não temos o acesso completo ao teor daquilo que nos é chamado para votar. Nem sempre você tem acesso imediato antes da votação, e, com isso, a figura dos líderes tem papel importantíssimo na Casa. Porque, se você não teve acesso, a figura do líder vai dizer-lhe sim ou não nessa proposta. E o nosso bloco também encaminhou favoravelmente. Com o passar dos dias, houve manifestações vindas de todos os lugares – de famílias, de grupos de amigos –, questionando que tínhamos aprovado um projeto dessa natureza, de ideologia de gênero. Eu confesso aqui que, muitas vezes, se você não votar com o bloco, se você não votar com a sua liderança, você está fora do sentido original do nosso trabalho. Nós temos líderes! Mas com o processo de forma remota, isso tem prejudicado muito, porque a votação é muito rápida. Aí, você vai, vota com o líder, sem ter tido a oportunidade, como nós teríamos aqui, em Plenário, se estivéssemos numa reunião presencial, de discutir, de conhecer a matéria, de pedir para ler aquele artigo.

Então eu quero parabenizar V. Exa. pela organização, pelo chamamento dos pares, que, de forma independente, voluntária, propuseram-se a assinar. E me parece que já são mais de 40 assinaturas.

A deputada Rosângela Reis – Mais de 45 assinaturas.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) – Quarenta e cinco assinaturas.

E eu só quero, para terminar, deputada Rosângela Reis, dizer que nós temos uma história de vida. Cada um aqui já é bastante conhecido na sua cidade, na sua região e no nosso estado, e sabe daquilo que nós temos como exemplo de vida. Eu sempre tive e vou pugnar sempre pelo valor da família, da fé, da igreja, respeitando a nossa sociedade. Parabéns, muito obrigado.

A deputada Rosângela Reis – Deputado Duarte Bechir, e nós estamos conversando com cada deputado, aquele que ainda não está na lista, para que possa reverter esse voto ou então dar esse voto. Aquele que não teve oportunidade de votar, que dê esse voto em proteção às famílias, às crianças, em proteção da igreja, pela proteção da igreja. Que nós possamos unificar forças contra esse projeto de lei que foi vetado. E o veto do governador está vindo aqui. Então acho importante que cada um que não teve oportunidade de se posicionar, mesmo aqueles que votaram enganados... Porque realmente foram enganados. E eu concordo com o deputado Duarte Bechir que, nessa forma híbrida, muitas vezes, nós estamos fazendo a reunião, participando da reunião, como foi o meu caso, e também atendendo pessoas, indo para outras reuniões também presenciais. Você está fazendo aí duas coisas ao mesmo tempo e, naquele momento, como é muito rápido, não dá o tempo de você fazer o seu voto no projeto.

Então eu quero aqui também solicitar ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Agostinho Patrus, que nos dê uma oportunidade também de uma reunião com ele, para que nós possamos reunir e conversar também com ele sobre uma outra situação, que é de um projeto de lei que já foi aprovado aqui, nesta Casa, na Comissão de Educação, que institui a política de gênero dentro das

escolas. Imaginem só, fazendo cartilhas; imaginem só, os pais podendo participar das palestras dentro das escolas, discutindo com os filhos sobre a política de gênero dentro das escolas. Então isso também não há no nosso Plano Estadual de Educação, e estão querendo inserir isso aqui dentro da Assembleia Legislativa. Não é do meu acordo, eu não apoio - eu não apoio -, respeitando todas as pessoas. Agora, o que nós não admitimos, deputado Zé Reis, é que as famílias fiquem vulneráveis, elas fiquem pressionadas, em detrimento de outros interesses ideológicos. E é uma pena, é uma pena que se use a educação para poder fazer lavagem cerebral nas nossas crianças, que se use a educação para poder fazer manipulações das pessoas.

Então é isso o que eu tenho a dizer, presidente, da minha posição com relação a esse projeto de lei, e o quanto antes nós possamos aqui trabalhar e unificar nossas forças enquanto deputados, porque a caixa de ressonância da sociedade está aqui dentro da Assembleia Legislativa. E nós temos que fazer o que a nossa população quer e espera de nós, enquanto representantes do nosso povo mineiro. Um abraço, e muito obrigada, presidente, que Deus o abençoe.

O deputado Cristiano Silveira – Obrigado, presidente Zé Reis. Eu dividi minha fala em dois momentos. Primeiro, presidente, eu queria dizer que eu estive, nesse último final de semana, viajando pelo Norte de Minas, região de São Francisco, Luislândia, Bocaiúva, Bocaiúva não, Montes Claros. Estive em Icarai, estive em São João da Ponte, em vários municípios.

E uma das coisas que mais me impressionou é a situação dramática que as pessoas estão vivendo com relação à seca. A seca, nós sabemos, está gravíssima, enorme em todo o País, mas a região ali, que historicamente tem uma escassez hídrica maior, está sofrendo demais. Está faltando água para as pessoas, inclusive para as pessoas se alimentarem. Então a gente está aí numa situação muito difícil. Há pouco tempo, nós denunciávamos aqui o fim da operação do Exército, que fazia ali a entrega de água através de caminhão-pipa. Eu me recordo que a informação que o Exército prestou foi a de que não tinha mais orçamento. O governo Jair Bolsonaro não tinha garantido orçamento para que o programa continuasse. No momento mais severo da seca, quando as pessoas estão com sede, não está havendo o abastecimento de água. Então fizemos aqui essa denúncia desse absurdo que se abate sobre a população do Norte de Minas, no Jequitinhonha, no semiárido mineiro.

Também temos exigido uma posição do governo do Estado. O governador Romeu Zema precisa cuidar do povo de Minas Gerais, precisa cuidar do povo do Norte, do povo dos Vales, do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri, dessas regiões. Não é possível que o governador fique inerte, não consiga dar uma resposta ao que está acontecendo com essa população. Então a gente precisa aqui repetir o que já foi dito, sem nenhuma resposta concreta, que é um apelo para que também o Estado disponibilize, proporcione, pense numa ação para ajudar aquelas pessoas. Inclusive o Romeu Zema, que é tão amigo do Jair Bolsonaro, são tão próximos, tão semelhantes, como ele mesmo costuma dizer, poderia dizer ao presidente que o povo de Minas está sofrendo, que ele precisa adotar uma medida, e uma medida rápida para poder atender essas pessoas neste momento que estamos vivendo.

Então é um absurdo. Eu escuto muito os colegas falarem de proteger as famílias, de cuidar das famílias, das crianças. Ora, nós temos de cuidar dessas crianças que estão passando sede no Norte mineiro, no semiárido mineiro. Nós temos também de cuidar dessas famílias que estão com toda dificuldade nessa região. Quer coisa mais dramática que morrer de sede? Não é verdade? Então as pessoas ali... Sinceramente, eu fiquei muito espantado com o que está acontecendo, com a situação ali.

Como se não bastasse todo o drama que o povo brasileiro vive... Imagine: se as pessoas que vivem nas cidades, as pessoas que têm renda, já têm de conviver com o preço da comida, dos alimentos... Olhem o preço absurdo que está a carne. Já é um negócio dramático. Conviver com o alto custo das despesas de energia elétrica já é algo dramático. Conviver com o custo do gás de cozinha, com o custo da gasolina e com o desemprego que afeta quase 15 milhões de pessoas neste país já é algo dramático. Tudo é responsabilidade do Sr. Jair Bolsonaro. Agora, as pessoas que vivem nessas regiões de seca, além disso tudo, têm de conviver com a falta de água. Então é uma situação da qual... Se eu fosse o governador ou o presidente, eu vou dizer para vocês, não tem essa história de que não tem orçamento. Tem orçamento para cartão corporativo. Teve orçamento para a cloroquina. Tem orçamento para gastar com um monte de bobagem, com picanhas às vezes, com cerveja. Isso aí já foi exposto inclusive pela imprensa. E não tem um

orçamento para água, para matar a sede das pessoas? Ora, gente, sinceramente, quem corrobora esse tipo de coisa não tem nem senso de humanidade. Isso, sim, é violência contra as famílias. Isso, sim, é violência contra as crianças. Isso, sim, é violência contra os mais pobres.

Então, novamente, nós estamos aqui fazendo um apelo para que haja sensibilidade do governo do Estado. Do governo federal nem vou pedir sensibilidade, porque quem banalizou a morte das pessoas em decorrência da Covid, quem imitava as pessoas tossindo, sem ar, dizendo que era gripezinha – “E daí? Não sou coveiro. Chega de mi-mi-mi” –, não tem como pedir sensibilidade a esse tipo de gente. Acho que o governo do governador, em que pese ter muita identidade com o Bolsonaro, ainda não chegou nesse nível. Se ele não chegou, vai nos dar uma resposta rápida e tenho certeza de que vai fazer um anúncio de qual medida vai adotar para ajudar as pessoas que estão nessa situação tão dramática da seca.

Ainda nesse assunto, tenho aqui debatido um projeto. Apresentei um projeto que acho será importante para ajudar as comunidades que estão nessas regiões e precisam tanto de tecnologias, como os poços tubulares, as cisternas e os poços artesianos. Vejam vocês, conversando com as associações, com as comunidades, com prefeitos e prefeitas, o que nós temos? Algumas comunidades precisam arcar com a despesa do bombeamento dos poços artesianos. Esse custo, em alguns casos, chega a R\$1.600,00 ao mês, R\$1.800,00 ao mês, e é rateado pelas comunidades. Há prefeitura que arca com a despesa toda. Isso acarreta de R\$60.000,00 até R\$80.000,00 para os cofres públicos dessas prefeituras. Então, as comunidades estão carentes. A maioria são pessoas pobres que, neste momento, ainda têm que fazer um rateio de uma conta de energia tão elevada para garantir o bombeamento e o abastecimento de água. Nós sabemos que o Programa Eficiência Energética, que inclusive é derivado de uma meia época do ex-presidente Lula, determina que 0,5% dos recursos das companhias de energia elétrica tem que ser destinado para tecnologias de eficiência energética, inclusive de energia fotovoltaica. Nós já vimos a Cemig, por exemplo, trocar lâmpadas das casas, trocar chuveiro de residências, trocar geladeiras. Depois, num outro momento do programa, trocaram equipamentos hospitalares, como estufas e autoclaves, e recentemente, a instalação de painéis solares para a geração de energia fotovoltaica também em instituições como hospitais.

Nesse sentido, apresentamos um projeto de lei para que a Cemig possa – o governo do Estado, no caso – criar um programa para instituir, para instalar placas fotovoltaicas para alimentação dos poços tubulares, para que possa desonerar os pobres, os pequenos trabalhadores, o povo que vive na seca e nas regiões mais pobres de Minas Gerais, desonerando esse custo tão elevado que fica a cargo das pessoas que vivem nessas comunidades. Então, vejam vocês que o projeto é muito interessante. Por que não utilizar esse recurso do Programa de Eficiência Energética? Pode ser uma parceria da Secretaria de Agricultura com a Cemig, utilizando esses recursos para fazer a instalação dos painéis solares nas comunidades da região do semiárido mineiro. Apresentei isso na forma de projeto de lei. Evidentemente temos que organizar o projeto para que ele atenda aos aspectos de constitucionalidade. Estamos falando de um programa energético, de um programa federal, mas de uma maneira que o Estado possa também estar se organizando.

Eu não tenho, presidente, problema nenhum se o governo quiser se antecipar – ele não precisa nem aguardar o nosso projeto ser aprovado – e já anunciar um programa. “Olha, o governo de Minas está anunciando um programa para instalação das placas fotovoltaicas, para alimentação dos poços tubulares, para desonerar os pequenos trabalhadores rurais, as famílias, o povo que está morrendo de sede na região do semiárido”. Seria um grande programa. Mereceria inclusive o meu elogio.

Então, eu, a partir de hoje, vou insistir nesse assunto e pedir o apoio dos colegas. Nós temos aqui uma bancada expressiva de parlamentares que se organizaram e se autodenominaram bancada do Norte mineiro. Há também os deputados que representam as regiões do Vale. Então, quero pedir o apoio dos colegas parlamentares para que a Assembleia Legislativa faça esse diálogo com o governo, com a Cemig, e que esse programa seja instituído e estabelecido.

É evidente que, se quisermos, podemos destinar emenda parlamentar para que prefeituras instalem esses poços. Mas eu vejo que o volume e a demanda são muito grandes e, como já existe uma legislação que trata de recurso que tem que ser aplicado por lei num programa de eficiência energética – como eu já citei aqui, a Cemig já trabalhou com hospitais, já trabalhou com instituições,

já trabalhou com residências –, eu acho que seria muito interessante que se incorporasse no leque de opções do programa também a instalação das placas em toda a região. Então, é um projeto importante, está tramitando, nós o apresentamos, e é fundamental que os colegas nos apoiem.

Aqui eu quero encerrar a minha fala dizendo da repercussão do discurso do Sr. Jair Bolsonaro na abertura dos trabalhos da ONU lá nos Estados Unidos. Sinceramente o Brasil do Bolsonaro não é o nosso Brasil. O Sr. Jair Bolsonaro falar que não entende como um país, inclusive países avançados, não utilizou o tratamento precoce é fazer o Brasil passar vergonha. Parece-me que é assim: o brasileiro não pode ver uma vergonha que quer passar. Estava dizendo isso para as nações que têm uma tecnologia muito mais avançada do que a nossa. E o tal do tratamento precoce, inclusive confirmado pela Anvisa e pelo próprio Ministério da Saúde aqui, já foi apontado como sem eficácia, os medicamentos com que ele gastou uma fortuna foram apontados como sem eficácia.

Ele disse que no governo dele não há corrupção. Ora, neste momento está em curso uma investigação severa em que têm sido apontados, através do trabalho da CPI, indícios fortíssimos – fortíssimos – de que havia interesses em recebimento de propina em contratos de compra de vacina.

É o governo que diz que o Brasil está com uma boa política do ponto de vista ambiental. O nosso país está ardendo em chamas, no nosso país o desmatamento da Amazônia aumentou neste governo, as nossas florestas e tudo o mais que vem acontecendo... Nós tivemos inclusive superintendente da Polícia Federal que apontava irregularidades nos atos do ministro do Meio Ambiente e que foi exonerado do cargo porque começou a incomodar o governo. Ele denunciou o que vinha acontecendo na política ambiental do nosso país.

Dizer que o País é um País estável para receber investimentos... Isso é um grande absurdo. Nossa economia está em frangalhos. Eu disse aqui, são quase 15 milhões de desempregados, uma das maiores inflações dos últimos anos sem haver consumo – não se tem consumo porque não há emprego. Nós estamos com quase 120 milhões de brasileiros em situação de insegurança alimentar. O que é isso? São pessoas que não têm o que comer ou, se o têm, não é suficiente para garantir suas condições nutricionais.

Então, realmente o Brasil do Jair Bolsonaro não é o Brasil da grande maioria do povo brasileiro. A grande maioria do povo brasileiro vive com menos de R\$430,00 por mês – são dados apontados pelo relatório do próprio IBGE, que é um órgão do governo. Então, não é o Brasil dos milionários, dos que ficaram mais ricos, não é o Brasil da classe alta, que não sente os efeitos da crise econômica e da crise sanitária. O País da grande maioria da população é de quem está sofrendo, e está sofrendo muito. Então, lamentavelmente ele não vive no mesmo País em que nós vivemos. É por isso que nós temos feito todo o apontamento das falhas, dos erros, dos equívocos desse governo para que a população tenha consciência do que ela quer para o nosso futuro.

Então eu encerro aqui as minhas palavras novamente fazendo um apelo ao governador Romeu Zema para que estabeleça uma cobrança ao governo federal na questão hídrica do Norte de Minas e também para que o próprio governo do Estado pense numa ação emergente para socorrer as pessoas que lá vivem; e aos colegas que nos apoiem num projeto nosso que propõe a instalação de placa fotovoltaica para alimentação dos poços tubulares para o abastecimento de água na região mais seca do Estado de Minas Gerais. Obrigado e uma ótima tarde a todos.

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Muito obrigado, deputado Cristiano Silveira. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Leninha.

A deputada Leninha – Obrigada. Boa tarde, presidente Carlos Arantes. Eu queria cumprimentar também todos os parlamentares presentes na Assembleia, os que estão de forma virtual e os que nos acompanham também pelas redes sociais e pela TV Assembleia.

Também queria aproveitar a oportunidade para parabenizar os araçauienses, o pessoal de Araçuaí. Também tenho família lá, a minha sogra, minha família, enfim, tenho muitos amigos e amigas. É uma data importante, os 150 anos, tão bem enaltecidos pelo meu colega Doutor Jean, que está lá, e eu também não poderia perder a oportunidade.

Também, presidente, já estou, há alguns dias, ouvindo atentamente algumas falas sobre esse contexto nosso do semiárido mineiro. É lógico: a seca é um fenômeno natural, e, uma das coisas que aprendemos, ao longo desses anos, é que a seca não se combate. Então não devemos ficar repetindo: “Ah, política de combate à seca... O que vamos fazer para combater a seca?”. A seca é um fenômeno natural, e nós, povo do semiárido mineiro e brasileiro, aprendemos a conviver com ela. Estou dizendo de uma região que chove muito, cujos índices pluviométricos são índices bons, razoáveis, mas o problema é que chove tudo de uma vez. Então estamos falando de uma distribuição irregular das chuvas nessa região de Minas Gerais, mas a gente está vendo que não é só no semiárido mineiro, porque ouvimos que outras regiões do Estado de Minas Gerais também vêm sofrendo com essa distribuição irregular, ou seja, com a escassez hídrica. A água é um fenômeno, quer dizer, um elemento sagrado, primeiro para o consumo humano, para os animais, para as plantas, e depois para os negócios, e é essa ordem que a gente coloca como prioridade para que tenhamos política pública que garanta o acesso à água de beber, de fazer comida, de uso doméstico, assim como para as plantas e para os bichos, e, dessa forma, só depois pensar na água como um negócio.

Estou dizendo tudo isso, porque o novo relatório da ONU, presidente e caros colegas, aponta isso. Esse painel intergovernamental sobre mudanças climáticas apontou recentemente, há uns 20 dias atrás, esse relatório está trazendo índices mais dramáticos para o semiárido mineiro. Estamos falando que o relatório aponta, na região semiárida, no Norte, no Vale e no Mucuri – esse estudo é confirmado pela Feam, Fundação Estadual do Meio Ambiente, e pela PUC, Minas Gerais –, que 33 municípios mineiros já estão em processo de desertificação. Nós estamos falando de sumiço de água; nós estamos falando de envenenamento de solo; nós estamos falando de áreas degradadas, erodidas; nós estamos falando de áreas desmatadas; nós estamos falando de regiões que possivelmente estão condenadas a não terem vida mais. E, em Minas Gerais, curiosamente, temos um Plano Estadual de Combate à Desertificação, elaborado há 15 anos.

Tive a curiosidade, como sempre participei como sociedade civil da construção de política pública, nós participamos de um intenso processo de mobilização com o IEF, com a Secretaria de Meio Ambiente, com o governo mas também com as organizações que atuam no campo da agroecologia e da agricultura familiar, para construção desse plano que está completando 15 anos neste ano. É um plano que não saiu do papel. Um plano que, além de indicar as ameaças reais de desertificação do Estado de Minas Gerais, também trazia ações mitigadoras dos efeitos da seca. Ações mitigadoras que consideram o nível, o índice pluviométrico das chuvas, mas que também consideram toda a tradição e o saber daqueles que sabem o que o é hora de plantar no pó, e o que não é; daqueles que sabem qual a melhor planta a ser produzida naquela região, a melhor semente; daqueles que sabem qual o tipo de cultura que precisa de menos água, qual o tipo de animal que consome menos água, como a abelha, como o porco e como a galinha. Enfim, estamos falando de uma sabedoria milenar daqueles que vivem nesta região.

Então falar da seca, hoje, é falar de um dado atualizado das mudanças climáticas, que coloca Minas Gerais nessa condição de 33 municípios virarem deserto, mas que coloca também, para o nosso governo e para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, uma responsabilidade. Como disse o deputado Cristiano, que me antecedeu, que a gente possa tratar isso com mais seriedade. Estamos falando de política de produção de água; estamos falando de política de conservação do solo; estamos falando de política de futuro, de políticas sustentáveis para uma região a que foi destinado um modelo de desenvolvimento que não dialogou com o potencial dessa região. Então estamos falando de investimentos que possam ter um amplo programa de barraginhas; estamos falando de um investimento que possa trazer um grande programa de captação de água de chuva; estamos falando de investimentos para o grande programa de implantação de sistema agroflorestal; estamos falando de um grande programa de manejo de solo e de um grande programa de educação ambiental do campo e da cidade, porque a água é um fator determinante para a nossa região, para o nosso país, enfim, para o nosso estado.

Estou dizendo isso porque está na hora – se não me engano, o deputado Carlos Pimenta sugeriu isso na Comissão de Meio Ambiente; e eu também já havia feito uma solicitação – de discutir claramente os resultados desse estudo do Painel

Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, em que aparece o Brasil abrigando uma área muito grande dos efeitos mais drásticos da seca e também das mudanças climáticas. Nós estamos falando sobre que resposta estamos dando para o problema da convivência com o semiárido.

Outro deputado disse que nós, ambientalistas, somos apaixonados, gostamos de poço artesiano. Não é nada disso! O poço artesiano é fundamental num momento crítico da seca para matar a sede das famílias. O que nós estamos afirmando é que, da forma como estamos fazendo, até o lençol artesiano está abaixando, reduzindo. A água está sumindo. Nós temos relatos de muitas comunidades que gastaram muito dinheiro perfurando poço. A empresa ganha a licitação, perfura 100m, 120m, 130m, 140m, e não aparece água ou não dá uma vazão suficiente para abastecer a comunidade. Nós estamos falando que o poço é importante, mas não podemos reduzir a política de enfrentamento à seca somente com poço artesiano. Nós estamos falando de outras tecnologias, tecnologias sociais, universais, experimentadas em diversas partes do semiárido não só no Brasil mas também no mundo e que vêm dando certo. Então nós precisamos ser criativos, inovar, e inovar porque nós precisamos ter de fato uma política ambiental, mas uma política de produção de água séria, que seja executada em longo prazo e que dê resultados.

Não adianta fazer um programa de barragens, como o programa que a Copasa tem, que pulveriza a construção dessas barraginhas. Ela constrói 100, mas constrói 10 em um lugar, 5 noutra lugar. Isso não dá um efeito do ponto de vista técnico. Do ponto de vista técnico, é preciso concentrar tecnologias de produção de água e é preciso começar isso em alguma sub-bacia. Por isso eu estou interessada nesse assunto na Comissão de Meio Ambiente; por isso eu estou querendo contribuir com a construção dessa política pela experiência de convivência com o semiárido de mais de 30 anos, atuando diretamente nessas comunidades do Norte, do Jequitinhonha, seja captando água de chuva, seja fazendo barraginha, seja fazendo cisterna-calçadão, seja fazendo barreiro-trincheira, seja fazendo tanques, enfim, nós estamos falando de mais de 10 tecnologias que são viáveis para a nossa região mas nunca tiveram investimento.

Eu sei que, no acordo da Vale, o governo também está colocando construção de cisternas. Nós queremos inclusive discutir não só a tecnologia mas também a metodologia desse processo, porque a gente acredita, muito mais do que na tecnologia, nesse processo de formação com as pessoas do lugar. As pessoas do lugar são os melhores mestres, vamos dizer assim. Ao aliarmos esse conhecimento tradicional com o conhecimento da academia, nós podemos inovar, e Minas Gerais de fato pode dar uma resposta para o Brasil de que aprendeu a ter uma política de convivência e não de combate à seca, que aprendeu a construir uma política de convivência a partir de tecnologias baratas e inovadoras que destoam completamente do que está previsto para o semiárido mineiro. Nós estamos dizendo que a água que falta para a gente não pode ser a água que tem que ir para o negócio. Pode ir água para o negócio, desde que não falte água para as pessoas.

E é dessa realidade que o Cristiano está falando e que outros deputados aqui do Norte de Minas vêm falando também. Quem percorre esse território nesse período vê que a paisagem é completamente alterada, com árvores completamente secas, que perdem as folhas, característica das árvores do semiárido. Com as primeiras chuvas, com certeza as árvores revigoram as suas forças e ficam com as suas folhas, mas estou falando de a gente pensar outra política para essa região.

Eu estou dizendo isso porque, na década de 1970, veio a monocultura do eucalipto como a salvação, a redenção e o progresso. O que sobrou foi o passivo ambiental dessas empresas que ficaram 20, 30, 40, 50 anos com terras arrendadas do Estado e depois abandonaram essas terras, deixando para trás solos erodidos, solo envenenado e perda da biodiversidade. Então nós temos que pensar um outro ciclo de desenvolvimento para essa região não baseado nos grandes projetos, mas principalmente em ideias inteligentes e criativas. E é isso que a gente espera. Por isso vale a pena fazer um grande debate – não só o Norte, o Mucuri e o Jequitinhonha, mas também Minas Gerais –, com seminários técnicos e responsáveis, baseados em pesquisa científica mas também no conhecimento popular, que é muito importante.

Então, presidente e caros colegas, eu penso que nós, enquanto parlamentares, temos que nos preocupar com as vidas, todas elas, inclusive do sertanejo e da sertaneja, daqueles que lutam bravamente em suas pequenas propriedades e ficam esperando uma semana, duas semanas o carro-pipa chegar para abastecer as suas residências. E agora, como disse o deputado Cristiano, a gente viu essa matéria nessa reportagem em que o governo federal fez a proibição ao Exército Brasileiro. O Exército Brasileiro faz um trabalho importante com o carro-pipa, distribuindo água nas comunidades, e agora, por falta de orçamento, o governo brasileiro retirou o Exército dessa distribuição, o que, para mim, é um anúncio de morte ou de esvaziamento geral das comunidades rurais. Estamos acompanhando um processo de esvaziamento e de envelhecimento nas comunidades rurais; as pessoas estão migrando. Estou chamando-os de refugiados ambientais. Os refugiados ambientais são aqueles que migram, saem de suas terras porque não têm água, porque não têm política pública, porque não têm oportunidade, porque não têm perspectiva, e é esse povo que põe comida na nossa mesa.

A agricultura familiar é que alimenta este país. É em nome dessa agricultura familiar que a gente está neste Parlamento teimando, resistindo, falando aquilo que de fato a gente vive no dia a dia, enquanto pessoas que atuam nessa região há mais de 40 anos. Enfim, minha gente, é isso.

Uma boa tarde para todos e todas. A gente espera fazer um bom debate não para quando chegar a seca, que a gente sabe que todo ano vem, mas que a gente possa fazer um debate sério, consequente, responsável e que seja de resultados para as populações que virão. Um grande abraço.

O deputado Virgílio Guimarães – Muito obrigado, presidente Arantes e demais deputados e deputadas. Ouvi com atenção o belo pronunciamento da deputada Leninha sobre a questão do nosso semiárido. Ela colocou de maneira brilhante a necessidade de termos a conservação da água, projetos, sobretudo de conservação, para uma região que tem água mal distribuída, tem períodos de chuva intensa, mas muitas vezes ocorre o uso predador das terras, do solo e um tipo inadequado de plantação.

Creio que todos os investimentos... Já tive oportunidade de falar sobre isso, sobre o polêmico caso dos investimentos em mineração. Defendo que podemos ser a favor ou contra, desde que haja contrapartida de água, água com fartura, água abundante, água de qualidade não só para o uso nos empreendimentos, mas sobretudo para o uso das populações, para o abastecimento do lençol freático, a revitalização dos rios, dos mananciais, para essa proteção. Tudo isso faz parte de um sistema só. O sistema do planeta Terra, todo ele é integrado. Então quem quiser fazer investimentos em qualquer área que toque a questão hídrica tem por obrigação dar uma contrapartida, um investimento em recursos hídricos, e tem que ser, muitas vezes, maior do que o recurso hídrico necessário para o seu próprio abastecimento. Isso vale para o setor mineral... Quando discutimos modelos de desenvolvimento, também somos levados a outra discussão que está posta, que é a questão do equilíbrio fiscal. Estamos vendo o Estado do Rio de Janeiro tendo dificuldades para votar e superar as imposições do Judiciário, para que possa prorrogar um acordo com a União, evitando os descontos compulsórios dos valores dos empréstimos feitos no passado para o equilíbrio fiscal.

Hoje, portanto, nós temos que olhar uma maneira para que possamos ter o cumprimento dos compromissos de Minas Gerais, sem afetar os gastos necessários com as prioridades, que são as políticas públicas de educação, de saúde, de segurança pública e tantas outras. Portanto, o nosso olhar se volta para o desenvolvimento. Temos que destravar o desenvolvimento aqui, no Estado, e atrair novos investimentos. Esse é o caminho seguro e saudável para o equilíbrio fiscal, ou seja, melhorar a arrecadação de uma maneira saudável. Para isso, nós temos que olhar a mineração, mas também há outros investimentos, buscar outros caminhos alternativos, não só na agricultura e na pecuária.

Hoje é o Dia da Árvore, em grande medida é o Dia do Meio Ambiente. Assistimos com pesar, com a maior preocupação aos incêndios no Norte de Minas, consumindo as nossas reservas florestais, mas nós temos que olhar também para aquilo que possa destravar o desenvolvimento do nosso estado. Portanto, está na hora exata de um socorro mais imediato, tanto um socorro sanitário, o

socorro da pandemia, como um socorro econômico, de um Estado que padece e vai padecer ainda durante muito tempo com as consequências graves da pandemia.

Daí, a necessidade de termos a iniciativa de alterar alguns critérios para os investimentos, não só na área da indústria, mas também do comércio, as mudanças que têm que ser feitas no Estado, aos ajustes que têm que ser feitos, mas os ajustes não podem ser pensados só em cima dos servidores públicos; não é isso. Os servidores públicos têm que fazer algum ajuste para obedecer à lei federal, que sejam compensados por reajustes. Os ajustes e reajustes... Nós temos novos ajustes, portanto, nós temos que aproveitar este momento para tal e também com novos reajustes de critérios já firmados na área, por exemplo, de licenciamento ambiental. Nós precisamos de rapidez, celeridade, de analisar o critério, por exemplo, da concessão de licenciamentos monofásicos, licença prévia, licença de instalação e fins de operação, para este momento de saída da crise econômica, até isso é analisado, de uma maneira mais moderna, muito mais célere, mais rápida, desde que calcada em investimentos reais.

O mesmo deve ser colocado para reanalisar, fazer também um reajuste dos compromissos do descomissionamento das empresas que têm as represas de rejeito perigosas, que são verdadeiras paisagens lunares, que estão aí ocupando lugares que podiam estar com revitalização vegetal. Precisamos de, desde que calcados em investimentos reais e investimentos imediatos, fazer uma repactuação. Portanto, se o momento exige uma repactuação para a busca do equilíbrio fiscal, tem que exigir que nós vinculemos o tudo isso a uma repactuação de critérios de investimentos reais, de benefícios reais à população, aos servidores públicos e, sobretudo, aos nossos recursos naturais, sobretudo os recursos hídricos nas regiões do nosso semiárido.

É nisso que eu insisto aqui. Não vamos, preliminarmente, dizer: “Sou contra tudo”. Não. Depende das condições postas, e cabe ao Legislativo analisar aquilo que foi enviado pelo governo, o que foi enviado por um ou por outro. Mas aqui, como fez aqui recentemente com o caso do recurso da Vale, o Legislativo precisa colocar o seu ponto de vista, os seus condicionamentos para que tudo isso possa ser feito de uma maneira eficaz, de uma maneira rápida e que não coloque em risco os programas sociais e os programas públicos, políticas públicas, para o Estado, que são fundamentais, mas também as voltadas para o desenvolvimento da nossa economia.

Portanto, presidente, aqui eu coloco que é momento de discutir, sim, essas questões que são postas não só pela legislação, mas pela conjuntura. A crise econômica nos impõe uma tomada de posição; não é apenas porque o Judiciário mandou dizer isso ou falou isso que temos que fazer a discussão do equilíbrio fiscal; não, o momento nos impõe fazer a discussão do equilíbrio fiscal, e isso nós temos que ir fazendo, mas em quais condições? Temos que retomar os investimentos? Sim. Em quais condições? Temos que ter a mineração pobre, em uma região pobre que é o Norte mineiro? Sim, desde que em segurança, desde que haja contrapartidas sólidas, prévias, para, em vez de colocar em risco os recursos hídricos, haver um pouco (– Inaudível.) recursos de Minas Gerais. Portanto, o momento cobra um posicionamento, mas cobra, sobretudo, um posicionamento inovador em defesa da economia mineira e, sobretudo, em defesa dos sofridos e das sofridas populações tradicionais das regiões mais pobres do nosso estado. Tenho dito, presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno, determina o arquivamento, por perda de objeto, dos Requerimentos n°s 6.096, 6.098, 6.102, 6.104, 6.110, 6.114, 6.117, 6.119 e 6.123/2016, de autoria da Comissão de Educação, e n°s 10.368, 10.379 a 10.382 e 10.870/2018, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico, decorrentes de eventos institucionais realizados na 18ª Legislatura.

Mesa da Assembleia, 21 de setembro de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s os Requerimentos n°s 9.211 a 9.219, 9.221 a 9.225/2021, da Comissão de Educação; 9.231 e 9.232/2021, da Comissão de Defesa do Consumidor; 9.236 a 9.238/2021, da Comissão de Meio Ambiente; 9.239 a 9.241/2021, da Comissão de Direitos da Mulher. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Cultura – Aprovação, na 7ª Reunião Extraordinária, em 15/9/2021, dos Projetos de Lei n°s 4.481/2017, da deputada Rosângela Reis, 5.372/2018, do deputado Thiago Cota, e 2.535/2021, do deputado Professor Cleiton; e

de Transporte – Aprovação, na 10ª Reunião Extraordinária, em 16/9/2021, dos Projetos de Lei n°s 1.572/2020, do deputado Gustavo Mitre, 2.237/2020, do deputado Virgílio Guimarães, com a Emenda n° 1, 2.475/2021, do deputado Doutor Wilson Batista, na forma do Substitutivo n° 1, 2.499/2021, do deputado João Magalhães, com as Emendas n°s 1 e 2, 2.523/2021, do deputado Raul Belém, na forma do Substitutivo n° 1, e 2.858/2021, do deputado João Vítor Xavier, dos Requerimentos n°s 8.277/2021, do deputado Gustavo Mitre, 8.292/2021, do deputado Mauro Tramonte, 8.306, 8.808 a 8.811, e 8.882/2021, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, 8.313/2021, 8.318/2021, da deputada Leninha, 8.341/2021, 8.740/2021, 8.741/2021, da Comissão de Participação Popular, 8.421/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, 8.456 e 9.179/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, 8.699/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, 8.713/2021, do deputado Bartô, 8.926/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, 8.992, 8.993, 8.994, 9.102, 9.103, 9.104, e 9.143/2021, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 9.080/2021, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, 9.181/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, 9.183/2021, do deputado Duarte Bechir (Ciente. Publique-se.).

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento n° 3.264/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o número de crianças indígenas que se encontravam abrigadas nas unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e com famílias acolhedoras, no Estado, entre os anos de 2013 a 2018, e quantas delas foram encaminhadas para adoção. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo n° 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo n° 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Fernando Pacheco (PV)

Leninha (PT)

O presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 3.264/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 3.737/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca do cronograma que viabilizará o cumprimento do art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014, que obriga que, até 2022, todas as comarcas deverão contar com um defensor público. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Leninha (PT)

O presidente – Votaram “sim” 7 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.668/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações que esclareçam a esta Casa se as solicitações de fornecimento de energia elétrica feitas à distribuidora, especialmente para imóveis localizados em áreas rurais, demandam obrigatoriamente comprovação da propriedade do imóvel por parte do interessado, ou se a comprovação da sua posse seria suficiente para obtenção desse serviço, nos termos do art. 27, inciso II, alínea “h”, da Resolução Normativa nº 414/2010; e se solicitações de fornecimento de energia elétrica já foram negadas pela empresa com base em falta de comprovação da propriedade do imóvel, mesmo quando havia a comprovação da posse. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Leninha (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 9 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.661/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a situação ou perspectiva da política estadual de abastecimento, inclusive a dos bens públicos estaduais afetados, diante da proposta do governo federal de privatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.682/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os critérios técnicos financeiros que determinaram o valor da indenização paga pelo governo do Estado aos filhos de pais com hanseníase que foram separados de forma compulsória de suas famílias, hoje avaliada em R\$ 14 mil, uma vez que o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Morhan – reivindica, por meio do Projeto de Lei Federal nº 2.104/2011, que tramita na Câmara dos Deputados, o valor de R\$100 mil para pessoas com hanseníase submetidas ao isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia a partir de 31 de dezembro de 1986. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.806/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a evolução dos quadros de pessoal da rede Fhemig nos últimos 5 anos, tendo em vista o aumento da demanda por serviços de saúde no Estado, especialmente no período da pandemia, especificando o número de funcionários por vínculo com o Estado, por unidade e número de atendimento realizado, sendo possível estabelecer um quadro comparativo ano a ano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 8.806/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 9.004/2021, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o atual estado do nível de água da Usina Hidrelétrica de Nova Ponte, haja vista os baixos valores registrados nos últimos meses que têm gerado diversos impactos socioeconômicos e ambientais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Leninha (PT)

O presidente – Votaram “sim” 6 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/9/2021

Às 10h17min, comparecem remotamente à reunião os deputados Bosco, Mauro Tramonte e Professor Irineu, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 5/8/2021: ofícios dos Srs.: Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico; Bernardo Silvano Brandão Vianna, secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.730/2021 e avoca para si a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 420 e 632/2019, na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Bosco), este último, em virtude de redistribuição; 2.730/2021 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Bosco) 5.117/2018, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Bosco, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 4.481/2017, por não cumprir pressupostos regimentais. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.598 e 1.770/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.984/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Consulado Italiano, na cidade Belo Horizonte, pedido de providências para que encerre o processo de leilão do prédio da Casa D'Itália, localizado no Município de Juiz de Fora, anunciado em dezembro de 2020 e suspenso temporariamente, e para que o consulado apresente o estudo de viabilidade que comprove ou justifique a realização de leilão, considerando-se que o governo italiano, por meio da Associação Ítalo-Brasileira San Francesco di Paola, que administra o local, já manifestou parecer contrário ao leilão, assim como a prefeita de Juiz de Fora, Margarida Salomão, que também reforçou o apoio e a importância do local para a cidade;

nº 10.030/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Rádio Inconfidência pelos 85 anos de sua fundação;

nº 10.031/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados para a entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Rádio Inconfidência pelos 85 anos de sua fundação;

nº 10.032/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações *post mortem* com o Sr. Francisco Justino Neto (Sr. Zico), por sua importância na preservação da cultura popular.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2021.

Bosco, presidente – Cristiano Silveira – Mauro Tramonte – Professor Irineu.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/9/2021

Às 14h15min, comparecem à reunião os deputados Professor Cleiton e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Ana Paula Siqueira e o deputado Guilherme da Cunha. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve e suspende os trabalhos. Às 14h20min são reabertos os trabalhos com a presença da deputada Celise Laviola e dos deputados Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Raul Belém e Virgílio Guimarães. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, ouvir o Sr. Bruno Oliveira Alencar, presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas –, na condição de convocado, para prestar esclarecimentos sobre o possível fechamento da companhia. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Letícia Moraes Torres, vice-presidente da Cohab Minas; Almezinda Moreno de Moura, presidente da Associação Morada de Minas Gerais, e Poliana de Souza Pereira Inácio, coordenadora do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas – MLB; e o Sr. Bruno Oliveira Alencar, presidente da Cohab Minas. A presidência registra e agradece a presença dos Srs. Alessandro Marques, ex-presidente da Cohab Minas; Marcos Antônio Landa de Souza, coordenador nacional do Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM – e Milton Mendes de Araújo, desenhista da Cohab Minas e secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de BH e Região. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021.

Marquinho Lemos, presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/9/2021

Às 10h13min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Laura Serrano e os deputados Betão e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Mauro Tramonte e Bartô. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater alternativas de ofertar educação em Minas Gerais, especificamente nos formatos *charter schools* e *vouchers*. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação (21/11/2020), (27/6/2021), (17/7/2021) e (5/8/2021); e Rosa Maria da Silva Reis, secretária adjunta de Educação (16/1/2021); e dos Srs. Paulo Ricardo da Silva Mendes, comandante da Guarnição de Aeronáutica de Barbacena do Ministério da Defesa (4/12/2020); Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de

Desenvolvimento Econômico (5/8/2021); e Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (21/8/2021). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 32/2019, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Betão); pela aprovação, no 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.383/2020, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Professor Cleiton); pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 2.764/2021, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Betão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.954, 8.957, 8.964, 8.977 e 9.091/2021. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.107/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.927/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, no Município de Belo Horizonte, para escutar a comunidade escolar sobre o processo de fusão com a Escola Estadual Alberto Delpino;

nº 10.026/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a saúde mental e a política educacional dos estudantes do Estado, principalmente em tempos de pandemia;

nº 10.039/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as razões da exoneração do Sr. Thiago de Oliveira Sias, superintendente regional de ensino do Município de Varginha, em 13 de agosto de 2021;

nº 10.040/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para discutir a situação da Escola Estadual Maestro Villa Lobos, localizada em Belo Horizonte, considerando-se a exoneração da direção e da vice-direção dessa unidade de ensino;

nº 10.052/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Plano de Ação Global da Década Internacional das Línguas Indígenas – Idil 2022-2032 –, conforme pedido feito pela comunidade indígena da Aldeia Katuramã, das etnias Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe, em São Joaquim de Bicas, durante visita técnica realizada em 20 de agosto de 2021 pela comissão;

nº 10.053/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre questionamentos decorrentes da audiência pública, realizada durante a 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 26 de agosto de 2021, que debateu as novas bases legais do Fundeb e a inserção dos assistentes sociais e psicólogos nas equipes multiprofissionais da educação básica, esclarecendo-se o prazo para a Secretaria de Estado de Educação implementar a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 – que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica –, a previsão para a realização de concurso público para o provimento de cargos para as áreas de psicologia e serviço social, e se a Secretaria de Estado de Educação tem realizado reuniões com o Conselho Regional de Serviço Social, o Conselho Regional de Psicologia, o Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais e o Sind-UTE/MG, para debater a implementação da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019;

nº 10.072/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Doutor Arlindo Silveira Filho pela realização do projeto O Legado, que visa à melhoria do espaço escolar, valorização do brincar e criação de novos canais de comunicação, com vistas a melhorar a qualidade de ensino;

nº 10.074/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam fornecidos todos os equipamentos de proteção individual necessários, de acordo com as

exigências de protocolo de proteção contra a covid-19, aos profissionais da Escola Estadual José Gonçalves de Melo, localizada em Itaúna;

nº 10.075/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Maestro Villa Lobos, no Município de Belo Horizonte, para escuta da comunidade escolar diante da exoneração da direção da escola;

nº 10.089/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja realizada visita à Escola Estadual do Carmo, no Município de Nova União, para processo de escuta da comunidade escolar diante da ameaça da retirada da oferta de matrículas dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano);

nº 10.095/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que tornem nulas as exonerações do Sr. Thiago Luiz Ferreira Miranda e das Sras. Carolina Paulino Alcântara e Bruna Monteiro da Fonseca, respectivamente diretor e vice-diretoras da Escola Estadual Maestro Villa Lobos, em Belo Horizonte, tendo em vista a relevância da gestão da escola feita por esses profissionais e a necessidade de respeitar-se o princípio constitucional da gestão democrática do ensino, uma vez que esses servidores foram eleitos para as respectivas funções pela comunidade escolar;

nº 10.096/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja mantida a oferta regular das matrículas dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) na Escola Estadual do Carmo, localizada em Nova União;

nº 10.102/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não ocorra o fechamento da Escola Estadual Olídia Lemos de Oliveira, localizada em Chapada do Norte, mantendo-se a oferta de matrículas sem qualquer redução de turmas ou turnos para o ano letivo de 2022, tendo em vista a importância desse estabelecimento de ensino para o atendimento da comunidade escolar da região;

nº 10.103/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam fornecidas máscaras de proteção nos padrões N95 ou PFF2 para todos os profissionais da educação e alunos da rede pública de ensino, visto que tais máscaras conferem maior proteção contra a covid-19;

nº 10.104/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam fornecidos todos os equipamentos de proteção individual necessários e adequados, de acordo com as exigências do protocolo de proteção contra a covid-19, aos profissionais da Escola Estadual do Instituto Agrônomo, localizada em Belo Horizonte;

nº 10.132/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não ocorra a redução na oferta de matrículas ou nenhum fechamento de turmas ou turnos na Escola Estadual Imaculada Conceição, localizada em Pedro Leopoldo;

nº 10.133/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do fechamento da Escola Estadual Olídia Lemos de Oliveira, localizada em Chapada do Norte, tendo em vista a importância da referida unidade escolar para o atendimento à comunidade escolar da região;

nº 10.134/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das escolas municipais de Betim cujas direções eleitas pela comunidade escolar foram exoneradas;

nº 10.135/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as denúncias recebidas de profissionais da educação quanto à ocorrência de supostas práticas de assédio moral na Escola Estadual Imaculada Conceição, situada em Pedro Leopoldo;

nº 10.136/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Nísia Trindade Lima, presidenta da Fundação Oswaldo Cruz, pela sua atuação no mundo da ciência, pesquisa, ensino e desenvolvimento tecnológico, em particular no enfrentamento da pandemia de covid-19, com reconhecimento internacional, inclusive recebendo a mais alta condecoração francesa que é o grau de Cavaleiro da Ordem Nacional da Legião de Honra (“Ordre National de la Légion d’Honneur”), concedida pelo chefe de Estado a personalidades que se destacam por suas atividades no cenário global;

nº 10.137/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Carla Anunciatta, presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, pela sua valorosa e importante história de atuação em defesa da ciência, pesquisa e tecnologia na área da saúde pública, em especial no enfrentamento da pandemia de covid-19;

nº 10.138/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Carlos Ernesto Ferreira Starling, médico infectologista, por sua valorosa e importante história de atuação nas áreas da ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, em especial no enfrentamento da pandemia de covid-19;

nº 10.139/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Unai Tupinambás, médico infectologista e professor do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da UFMG, pela valorosa e importante história de atuação nas áreas da ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, em especial no enfrentamento da pandemia de covid-19;

nº 10.140/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rômulo Paes de Sousa, médico epidemiologista, por sua valorosa e importante história de atuação nas áreas da ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, em especial no enfrentamento da pandemia de covid-19;

nº 10.141/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Estevão Urbano Silva, médico infectologista, por sua valorosa e importante história de atuação nas áreas da ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, em especial no enfrentamento da pandemia de covid-19.

Em seguida, são aprovados os relatórios de visita ao Centro Técnico de Vacinas da Universidade Federal de Minas Gerais e à Aldeia Indígena Katuramã, no Município de São Joaquim de Bicas, realizadas em 21/5/2021 e 20/8/2021, respectivamente, que seguem publicados após as assinaturas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: das Sras. Kellen Silva Senra Nunes, assessora da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, representando a secretária de Educação; Anamaria Camargo, presidente do Instituto Livre pra Escolher; Hosana Cristina Alves, presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Educação Infantil do Noroeste do Estado do Pará; Joanna Douat, professora e doutora em Gestão; e Daniela Almeida Tonholli, presidente da Comissão de Direito Educacional da OAB/MG; e dos Srs. Rodrigo Marçal dos Santos, representante do Movimento Pais pela Educação Pública; Adriano Naves Brito, professor universitário e ex-secretário de Educação de Porto Alegre/RS; Winder Almeida de Souza, diretor Financeiro do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – Sinep/MG, representando a presidente desse sindicato; Marcos Ricardo dos Santos, autor do livro “Vouchers na Educação”; Gabriel Leite Mendes, presidente da EdChoice Brasil; Bruno Eizerik, presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares; e Mario Agostino Cenni Júnior, presidente da Cidade dos Meninos – Sistema Divina Providência. A presidência concede a palavra aos deputados presentes e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Laura Serrano – Professor Cleiton.

RELATÓRIO DE VISITA**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Local visitado: Centro de Tecnologia de Vacinas – CT – Vacinas****Apresentação**

Atendendo ao Requerimento nº 8.454/2021, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 21/5/2021, o Centro de Tecnologias de Vacinas – CT-Vacinas –, com o objetivo de acompanhar o trabalho da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – no desenvolvimento de novas tecnologias ligadas à produção de *kits* de diagnóstico e vacinas contra doenças humanas e veterinárias, principalmente no que diz respeito ao processo de evolução da vacina contra a covid-19. Durante a visita, a comissão decidiu visitar também a reitoria da UFMG.

Participaram da visita ao CT-Vacinas a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e os deputados Bartô e Coronel Henrique. Também estiveram presentes o deputado federal Rogério Correia, a ex-vereadora Neila Batista e o vice-diretor do setor de Pesquisa, Inovação e Referência da Fiocruz Minas, Instituto René Rachou, Carlos Eduardo Calzavara. A visita foi acompanhada pelo coordenador do CT-Vacinas, Ricardo Gazzinelli; pela vice-coordenadora do CT-Vacinas, Santuza Teixeira; e pelo membro do conselho científico do CT-Vacinas, Flávio Guimarães.

Visitaram a reitoria da UFMG a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Coronel Henrique, que foram recebidos pela reitora Sandra Regina Goulart Almeida.

Relato

O CT-Vacinas é um centro de pesquisas em biotecnologia resultado de parceria entre a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, o Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz-Minas – e o Parque Tecnológico de Belo Horizonte – BH-TEC. O CT-Vacinas é voltado para o desenvolvimento de vacinas, imunobiológicos e testes de diagnóstico para doenças humanas e veterinárias e sua equipe é composta por pesquisadores ligados à UFMG e à Fiocruz-Minas.

No início da visita, a deputada Beatriz Cerqueira esclareceu que a sua iniciativa integra uma agenda positiva da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo propósito é conhecer e divulgar o trabalho de pesquisa e produção de conhecimento por instituições do Estado.

Os deputados e a deputada se reuniram com o coordenador, o vice-coordenador e o membro do conselho científico do CT-Vacinas para que apresentassem o centro de tecnologia e os trabalhos por ele desenvolvidos. Segundo o coordenador, o campo de atuação do CT-Vacinas inclui a geração e transferência de tecnologias para doenças humanas e veterinárias; a nacionalização das tecnologias para diagnósticos e insumos para doenças humanas e veterinárias; a identificação, prototipagem e produção de insumos de caráter inovador para diagnóstico de doenças e desenvolvimento de vacinas; e o monitoramento e desenvolvimento de tecnologias para respostas rápidas a situações emergenciais, como epidemias e pandemias.

O CT-Vacinas é abrigado pelo BH-TEC e ocupa uma área de 350m², com estrutura completa para cultivo celular, cultura de bactérias, purificação e análise de proteínas recombinantes e manipulação e análise de DNA e RNA. O centro de tecnologia conta com laboratório de imun química, sala de química de proteína, laboratório de proteínas recombinantes, sala de preparo, sala de lavagem, laboratório de biologia molecular, sala de cultivo celular – NB2 –, sala de PCR e sala de teste rápido.

O coordenador do CT-Vacinas apresentou aos parlamentares alguns dos trabalhos que já foram finalizados pelo centro de tecnologia, como os *kits* Elisa e testes rápidos para leishmaniose visceral humana, leishmaniose visceral canina, malária, hepatite B, chikungunya e covid-19; além dos testes NAT para leishmaniose visceral humana e covid-19. Outro trabalho de destaque do CT-Vacinas é a LeishTec, vacina recombinante para prevenção de leishmaniose visceral Canina. A LeishTec movimenta o mercado em cerca de R\$100 milhões anuais, gerando cerca de R\$30 milhões anuais em impostos.

Em relação à Covid-19, o coordenador do centro de tecnologia espera que tenham uma solução vacinal para a doença em 2022. Atualmente, os pesquisadores estão trabalhando na produção do lote-piloto para ensaio clínico da vacina, com previsão de término em junho, e a expectativa é de que os estudos de fase 1 e 2 em humanos se iniciem em dezembro. Os testes da vacina contra a covid-19 desenvolvidos em animais têm apresentado resultados animadores: constatou-se eficiência em estimular o sistema imunológico, com a indução de níveis altos de anticorpos e de resposta de linfócitos T. Há, ainda, a possibilidade de que a vacina seja bivalente, o que permite que sejam usadas doses conjugadas contra influenza e covid-19.

Em relação aos testes para a detecção da covid-19, o coordenador informou que o *kit* Elisa e o teste rápido foram concluídos e transferidos para o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio-Manguinhos – unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz. O *kit* Elisa já está sendo avaliado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – e o teste rápido deve ser submetido à avaliação do órgão nos próximos dois meses.

O CT-Vacinas tem buscado mudanças estruturais para ampliar e acelerar sua atuação na produção de vacinas. O coordenador ressaltou que o País gasta anualmente bilhões de reais com transferência de tecnologia para produção de vacinas e que é fundamental pensar em investimentos a médio e longo prazo para haver autonomia em todas as etapas de produção das vacinas, sem que se dependa de importação de Ingrediente Farmacêutico Ativo – IFA –, o que garantiria a soberania nacional no combate a epidemias e pandemias. A transformação do CT-Vacinas em instituto nacional de tecnologia de vacinas também seria estratégico para Minas Gerais e poderia contribuir para mudar o panorama da biotecnologia no País, pois seria o primeiro instituto fora do eixo Rio-São Paulo.

Para conseguir financiamento visando à ampliação do CT-Vacinas, os pesquisadores se reuniram com representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e com o vice-governador do Estado. O ministério manifestou a intenção de disponibilizar R\$50 milhões para ampliação do centro de tecnologia, desde que haja uma contrapartida do Estado. Os pesquisadores solicitaram apoio dos parlamentares nas negociações.

O deputado Coronel Henrique lembrou que está em tramitação na ALMG o Projeto de Lei nº 2.628/2021, de sua autoria, cujo objetivo é possibilitar que indústrias de vacinas de saúde animal produzam vacinas contra a covid-19. Solicitou que o coordenador falasse sobre o potencial instalado da produção de vacinas pela Ceva Brasil e a possibilidade da vacina contra a Covid-19 desenvolvida pela UFMG ser produzida em Minas Gerais. O coordenador disse que já foram iniciadas conversas com a Ceva Brasil, o que poderá resultar numa possível parceria entre a instituição e a universidade.

Questionado pelo deputado Bartô sobre a destinação dos R\$30 milhões que, conforme veiculado, será repassado pela Prefeitura de Belo Horizonte à UFMG para continuidade das pesquisas da vacina contra a Covid-19, o coordenador informou que o montante será destinado à realização da fase pré-clínica, etapa necessária para os testes clínicos de Fase 1 e 2 em humanos.

A comissão visitou os laboratórios onde são desenvolvidas as vacinas e puderam conhecer as etapas que envolvem a produção da vacina contra a Covid-19. No laboratório de Sorologia, conheceram duas unidades de testes diagnósticos produzidos pelo CT-Vacinas: o *kit* Elisa e o teste rápido para a covid-19. Ambos são testes sorológicos para detecção de anticorpos anti-Sars-Cov-2, mas com abordagens diferentes: o teste de Elisa é feito em ambulatório e o teste rápido em campo.

Durante a visita, em atendimento ao Requerimento nº 7.826/2021, originário do Requerimento de Comissão nº 8.195/2021, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, foi entregue aos pesquisadores do CT-Vacinas voto de congratulações por suas contribuições ao Estado na pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias para a produção de *kits* de diagnóstico e vacinas contra doenças humanas e veterinárias, notadamente as recentes pesquisas para o desenvolvimento da vacina brasileira contra a covid-19.

Por fim, os deputados foram à reitoria da UFMG. A reitora da universidade agradeceu a visita e o voto de congratulações ao CT-Vacinas, ressaltando sua importância para a universidade, para o Estado e para toda a sociedade.

Conclusão

A visita permitiu à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia conhecer presencialmente o trabalho desenvolvido pelo Centro de Tecnologias de Vacinas – CT-Vacinas. Constatou-se a organização do CT-Vacinas e sua eficiência, assim como o papel fundamental que pode desempenhar em situações de emergência como a atual pandemia provocada pelo coronavírus. A visita foi, ainda, uma oportunidade para que o Legislativo mineiro reconhecesse publicamente a relevância do CT-Vacinas para a pesquisa científica, que certamente projetará Minas Gerais como centro de excelência de produção de vacinas no Brasil.

Além disso, os deputados se dispuseram a apoiar o CT– Vacinas na busca por financiamento para sua ampliação e continuidade das pesquisas da vacina contra a covid-19.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, relatora.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local visitado: Aldeia Indígena Katurãma, Município de São Joaquim de Bicas

Apresentação

Atendendo ao Requerimento nº 9.917/2021, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 20/8/2021, a aldeia indígena Katurãma, no Município de São Joaquim de Bicas, com o objetivo de verificar a situação das crianças e jovens que moram na aldeia e que se encontram sem atendimento escolar, a despeito do que determina a Constituição Federal, que assegura a educação como direito de todos e dever do Estado e às comunidades indígenas a garantia de processos próprios de aprendizagem e utilização de suas línguas maternas.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e a acompanharam Kátia Liliane Alves Canguçu, diretora da Superintendência Regional de Ensino – SRE – Metropolitana B; Helena Cristina dos Santos, supervisora da SRE Metropolitana B; ãngohó Pataxó Hã-Hã-Hãe, cacica da aldeia indígena Katurãma; Tuhutary Pataxó, vice-cacique da aldeia indígena Katurãma; Anari Pataxó, analista de Educação da Assessoria Técnica Independente/Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – Insea –; Alessandra Vilaça, advogada da Associação Indígena Katurãma Aika; Rosimeire Pereira, Assessoria Técnica Independente/Insea e Waldir Franco, colaborador da Aldeia Katurãma.

Diversos indígenas da comunidade também acompanharam a visita.

Relato

1 – Local visitado

Localizada no Bairro Vale do Sol, em São Joaquim de Bicas, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a aldeia indígena Katurãma ocupa área pertencente à chamada “Mata do Japonês”, Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – instituída no final dos anos 1990 pela Associação Mineira de Cultura Nipo-Brasileira, com objetivo de preservar a fauna e a flora nativas.

A comunidade aldeada deu início, por meio de doações e parcerias, à construção de edificação para abrigar a futura escola indígena da aldeia, inspirada em padrões arquitetônicos tradicionalmente adotados pelos Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe.

Os participantes da visita ocuparam, em roda, um grande espaço aberto ao lado da obra iniciada para receber a futura escola indígena e se revezaram nas manifestações orais, respeitando o necessário distanciamento entre eles e o uso de máscaras.

A deputada Beatriz Cerqueira abriu os trabalhos esclarecendo aos participantes que a visita se insere na categoria de ações fiscalizatórias do Poder Legislativo, no exercício de sua autonomia institucional, e que a finalidade do encontro seria conhecer a

situação dos estudantes indígenas privados do acesso à educação, verificar os impedimentos ao funcionamento da escola indígena, obter os consensos possíveis e chegar a soluções para o imediato atendimento aos alunos.

2 – Antecedentes

– O povo Pataxó ocupa tradicionalmente a porção sul do Estado da Bahia e também áreas do norte de Minas Gerais. Aqueles que vivem no extremo oriental litorâneo são conhecidos como o Grupo Pataxó Meridional e aqueles das regiões mais ao norte (cercanias de Rio de Contas, na Bahia) são denominados Pataxó Hã-Hã-Hãe, como esclarece o Instituto Socioambiental – ISA – em seu sítio eletrônico. O pataxó é identificado como uma língua do tronco macro-jê, da família linguística maxakalí, etnônimo que também identifica tribos mineiras que ainda resistem no nordeste do Estado. O ISA, com base em dados do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena, da Fundação Nacional de Saúde, afirma que, em 2010, viviam 349 Pataxó (178 homens e 171 mulheres) nos Municípios mineiros de Carmésia, Itapecerica e Araçuaí, onde há uma população Maxakalí significativa. Trata-se, assim, de população que tem tradicionalmente vínculos com nosso Estado, seja de parentesco étnico, seja de ocupação de territórios. Portanto, para além de terem seu direito à terra assegurado, a presença dessa etnia na RMBH faz sentido para aqueles que se mobilizaram pelo realdeamento, em 2017, e para a sociedade mineira, em geral.

– A aldeia indígena, inicialmente, ficava às margens do Rio Paraopeba, próxima a assentamentos do Movimento de Trabalhadores sem Terra – MST. Com o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, da Vale S.A., em Brumadinho, e seu impacto na região, sobretudo nos cursos d'água e no próprio Paraopeba, os indígenas tiveram que deixar o local. O crime obrigou a comunidade a se dispersar novamente para o contexto urbano, situação que havia abandonado em 2017, na busca pelo realdeamento e pela vivência da cultura tradicional da nação Pataxó. Durante um ano e meio após o crime viveram na Vila Maria, região do Bairro Jardim Vitória, em Belo Horizonte, e, no cenário urbanizado e sem os elementos da natureza, ficaram impedidos de realizar seus rituais, festas e demais práticas tradicionais, como pesca e agricultura de subsistência.

– Em 5/4/2019, cumpre salientar, havia sido firmado Termo de Acordo Preliminar Emergencial – TAP-E – entre os indígenas e a Vale S.A., com interveniência do Ministério Público Federal – que tem como missão constitucional a defesa dos direitos dos indígenas – e a Fundação Nacional do Índio – Funai –, de modo a pactuar os ressarcimentos cabíveis em relação a essa população atingida. O TAP-E já recebeu dois termos aditivos e as negociações para o acordo definitivo ainda estão em curso. Nos documentos em questão há previsão de pagamento de auxílio emergencial mensal – que deverá ser convertido em parcela única de aproximadamente R\$10 milhões, assistência complementar à saúde (até dezembro de 2023), constituição de assessoria técnica para auxiliar a comunidade e de grupo de trabalho para definição dos acordos de indenização individual. Nesse processo, a comunidade é assistida pela Assessoria Técnica Independente – Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – Insea.

– O terreno atualmente ocupado pela aldeia Katurãma pertencia originalmente a uma área de 124 hectares, conhecida como “Mata do Japonês”, uma RPPN instituída pela Associação Mineira de Cultura Nipo-Brasileira para preservação ambiental. A entidade doou 70% da área existente para os indígenas e aguarda que a comunidade possa adquirir os 30% restantes com os valores a serem recebidos a título de indenização. Os indígenas passaram a habitar a área em junho de 2021. A formalização da terra indígena ainda está em tramitação nos órgãos competentes.

– A aldeia ocupa agora espaço condizente com a tradição indígena, pois a área ainda mantém cobertura vegetal significativa e tem uma pequena nascente. No entanto, a comunidade enfrenta oposição na região, especialmente em razão de conflito fundiário com ocupantes ilegais e grileiros. Segundo as lideranças indígenas, as invasões ocorrem diuturnamente. Os invasores ameaçam os indígenas e já causaram estragos na mata nativa, que vem sendo recuperada pela comunidade Pataxó. A escola da aldeia ainda não foi estabelecida pelo governo do Estado – que, em Minas Gerais, é quem atende às comunidades indígenas – e o acesso à água, à luz e aos serviços de saúde são precarizados e intermitentes. No que diz respeito à Copasa, a advogada da Associação Indígena Katuramã Aika informou que já foi solicitada à Prefeitura de São Joaquim de Bicas a Certidão de Numeração, que atestará o endereço da

comunidade para fins de instalação desse serviço. O aldeamento tem sobrevivido a custa de doações, inclusive de galões de água potável, e da venda do trabalho artesanal, também prejudicada pela pandemia. Para completar a espiral de dificuldades, a vacinação dos indígenas ainda não se completou, a despeito de serem grupo prioritário do Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19, e 22 indígenas foram infectados pelo vírus sars-cov-2.

– Em 9/7/2021, a Comissão de Direitos Humanos visitou a comunidade, identificou diversas violações aos direitos dos indígenas e propôs vários encaminhamentos por intermédio dos seguintes requerimentos: a) pedido de providências à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – para acelerar a ligação de energia elétrica nas comunidades indígenas Nahô Xohã e Katurãma, localizadas no Município de São Joaquim de Bicas; b) pedido de providências à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – para acelerar o fornecimento de água e coleta de esgoto nas comunidades indígenas Nahô Xohã e Katurãma, localizadas no Município de São Joaquim de Bicas; c) pedido de providências à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – para que realize rondas ostensivas de policiamento nas comunidades indígenas Nahô Xohã e Katurãma, localizadas no Município de São Joaquim de Bicas, e, no caso dos índios Katurãma, que a Corporação envie a fração ambiental da instituição para verificar a ocorrência de crimes ambientais por parte de invasores que têm demarcado ilegalmente a terra indígena; d) pedido de providências à 4ª Promotoria do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – do Município de Igarapé para instauração de procedimento competente para investigar os crimes ambientais e de grilagem de terra que vêm ocorrendo na comunidade indígena Katurãma, localizada na Mata do Japonês (Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Portaria IEF nº 75, de 6/10/2000), no Município de São Joaquim de Bicas; e) pedido de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Semad – para fiscalizar o cumprimento do acordo celebrado pela Vale S.A. em relação às comunidades indígenas Nahô Xohã e Katurãma, localizadas no Município de São Joaquim de Bicas, diante das diversas denúncias de violação do acordo que aportaram na comissão durante visita às citadas comunidades indígenas; f) pedido de providências ao Ministério Público Federal – MPF – para que intervenha em favor das comunidades Nahô Xohã e Katurãma, localizadas no Município de São Joaquim de Bicas, com o objetivo de viabilizar a demarcação das terras dessas comunidades junto aos órgãos federais competentes; g) pedido de providências à Secretaria Especial de Apoio Indígena – Sesai – para que compareça às comunidades indígenas Nahô Xohã e Katurãma, localizadas no Município de São Joaquim de Bicas, e providencie ajuda humanitária às referidas aldeias.

3 – Situação da educação escolar na aldeia Katurãma e perspectivas de atendimento aos estudantes indígenas

Além dos diversos problemas identificados e encaminhados pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia de Minas, reiterados pelas lideranças presentes na visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, destaca-se a ausência do poder público no atendimento educacional dos estudantes indígenas. A comunidade local, cumpre ressaltar, é constituída por cerca de 222 pessoas ao todo, com 23 crianças e jovens em idade escolar.

Não obstante a recente chegada da comunidade ao local, o problema do acesso à educação persiste desde o crime da Vale S.A. em Brumadinho. Os alunos estão sem estudar há três anos, conforme denuncia a Cacica Ængohó, o que prejudica todo o futuro coletivo. Mesmo com tantos obstáculos impactando a qualidade de vida e a segurança da comunidade, a formação dos jovens é tão importante para os Pataxó que as lideranças presentes reafirmaram que a abertura da escola é tão ou mais urgente que o acesso à água, um bem sagrado por representar simbolicamente o criador, Txopai.

As lideranças chegaram a procurar as autoridades educacionais de São Joaquim de Bicas para discutir o acesso das crianças e jovens à escola. O município afirmou que só poderia ofertar a educação infantil e que, em razão da falta de recursos, as demais etapas seriam atendidas em escolas comuns, solução com a qual as famílias não concordaram, exigindo a oferta da modalidade educação indígena, como assegurado pela Constituição e pelas normas da educação.

Por isso, a comunidade se antecipou ao poder público na construção da sede da escola. A edificação contém um espaço único, cuja cobertura é em piaçava, conforme a tradição indígena. Serão necessários, ainda, acréscimos para permitir o atendimento às

diferentes faixas etárias e etapas do ensino, além de refeitório e sanitários. O único mobiliário disponível, no momento da visita, são as carteiras para os alunos.

De acordo com a Diretora da SRE Metropolitana B, Kátia Liliane Canguçu, e a supervisora Helena Cristina Santos, presentes no encontro, e conforme visita da inspeção escolar da referida SRE ocorrida pouco antes, há algumas etapas a serem vencidas para que se restabeleça o atendimento das crianças e jovens indígenas de forma adequada e especializada.

Em primeiro lugar, será preciso vincular a escola da aldeia a uma escola já existente na região, para que se possa dar início aos processos burocráticos necessários à institucionalização da futura unidade de ensino autônoma. A escola da aldeia seria constituída inicialmente como uma unidade em “segundo endereço”, e a escola principal poderia assumir os trâmites exigidos pela legislação, bem como receber os recursos e fazer o dispêndio para a implantação da escola.

Enquanto esses processos são iniciados, a rede de escolas da SRE já seria mobilizada para doações de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para o início das aulas, possível de viabilizar em cerca de 15 dias. As demandas identificadas pela comunidade em relação ao funcionamento da escola deverão ser encaminhadas à SRE. De acordo com as servidoras da área de educação, seria possível estabelecer como meta a segunda semana de setembro para o início das aulas nesse modelo provisório.

Conforme a titular da SRE Metropolitana B, idealmente, a escola da aldeia seria vinculada à Escola Estadual Nossa Senhora da Paz, que já tem experiência com escola indígena em segundo endereço. No entanto, essa escola precisaria obter autorização para oferta da educação infantil, que ainda não detém. Outra opção seria vincular a escola da aldeia à Escola Estadual Professora Geralda Eugênia, também localizada na região.

De acordo com a Superintendente Regional de Ensino, como a escola dispõe de apenas um ambiente para as aulas, é preciso planejar como os estudantes serão atendidos, se de forma multisseriada – infantil, fundamental e médio – ou em três turnos diferentes. Por enquanto, a opção seria, no caso do fundamental e do médio, o atendimento via modalidade EJA.

No que se refere aos professores indígenas, a comunidade já encontrou pessoal habilitado disposto a assumir as turmas. De acordo com a Diretora da SRE Metropolitana B, os procedimentos de contratação de professores indígenas indicados pela comunidade, aquisição de mobiliário e licitação para os acréscimos construtivos na edificação teriam início sob a gestão da escola de referência. Essa escola também será responsável pelas matrículas e documentação dos alunos, que deverá ser buscada em seus locais de origem. Também a prestação dos serviços essenciais – água, luz, internet e esgoto – para o funcionamento da unidade indígena e o fornecimento de alimentação escolar será viabilizado pela escola que receber o vínculo. Para estipular cardápio adequado à cultura alimentar da comunidade, haverá visita da nutricionista da SRE à aldeia.

De acordo com a Secretaria de Estado de Educação, no caso das ações que demandam novos investimentos, o órgão central deverá destinar recursos para a SRE, que determinará ao engenheiro responsável pelas escolas que ouça a comunidade e avalie os projetos das edificações tradicionais da nação Pataxó para a futura execução. A diretora da SRE também esclareceu que pode ser adicionado ao processo licitatório cláusula de contratação de mão de obra indígena especializada nesse tipo de construção tradicional.

Em resumo, ficou estabelecido que o início das aulas será viabilizado, em caráter provisório, e sob vínculo a outra unidade de ensino, a partir da segunda semana de setembro. Também se constatou que os demais procedimentos e estudos técnicos exigirão pelo menos 30 dias (a partir da definição do vínculo e do relatório da inspeção escolar) para serem realizados. E, ainda, que a licitação e contratação de empresa para efetivação das obras propriamente ditas da nova escola levarão, no mínimo, seis meses.

4 – Projetos educativos da aldeia Katurãma

A valorização da educação em sentido amplo e permanente pelos povos indígenas inspirou a comunidade da aldeia a buscar projetos que divulguem os valores e a cultura indígena e sensibilizem a comunidade do entorno e a sociedade em geral para uma vida em harmonia com o meio ambiente.

O vice-cacique Tuhutary Pataxó apresentou projetos de educação ambiental, turismo comunitário, gastronomia, etnobotânica e de compartilhamento de conhecimentos tradicionais com a comunidade do entorno e a sociedade em geral e de criação de um centro cultural na aldeia.

A grande área central da aldeia, nas proximidades da futura escola, será preservada como pátio escolar, em atendimento a pedido da entidade doadora do terreno, que realizava naquele espaço atividades típicas da cultura nipônica. As lideranças têm planos de propor ali realização de uma das edições dos jogos indígenas, assim que for possível receber o evento, e convidar as entidades de cultura japonesa a compartilhar suas modalidades esportivas naquele mesmo local, durante os referidos jogos.

Por fim, a analista de educação da Assessoria Técnica Independente/Insea, Anari Pataxó, ressaltou a importância do uso das línguas maternas nos processos de educação indígena e chamou atenção para a elaboração do Plano de Ação Global da Década Internacional das Línguas Indígenas – IDIL 2022-2032 –, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco –, e solicitou o apoio da Assembleia para o estudo e a divulgação das línguas indígenas em Minas Gerais.

Conclusão

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia concluiu que a finalidade da visita foi plenamente cumprida. Constataram-se violações persistentes aos direitos dos indígenas, com destaque para as omissões da Vale S.A. no processo de acolhimento e resolução das demandas da comunidade atingida pelo crime da Mina Córrego do Feijão.

Verificou-se também a situação de insegurança da comunidade diante dos conflitos fundiários locais e a precariedade ou ausência do acesso aos serviços públicos essenciais, como água, luz e atendimento de saúde, assistência social e segurança pública.

Ficou claro, ainda, que estabelecer a aldeia indígena na região, com o apoio dos órgãos públicos competentes, terá impacto positivo em especial no que se refere à preservação do meio ambiente e reconstituição da fauna e flora nativas.

Por fim, o evento possibilitou o diálogo entre o poder público e as lideranças indígenas, bem como serviu para esclarecer quais etapas devem ser cumpridas para o atendimento adequado dos alunos indígenas da aldeia Katurãma pelo sistema estadual de ensino.

Diante da situação observada, esta comissão recomenda as seguintes providências, que serão solicitadas em requerimentos a serem apresentados por ela:

– pedido de providências, em reiteração a pedido da Comissão de Direitos Humanos, à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – para viabilizar a pronta instalação de energia elétrica na comunidade indígena Katurãma, localizada no Município de São Joaquim de Bicas;

– pedido de providências, em reiteração a pedido da Comissão de Direitos Humanos, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – para viabilizar a pronta instalação de fornecimento de água e coleta de esgoto na comunidade indígena Katurãma, localizada no Município de São Joaquim de Bicas;

– pedido de providências, em reiteração a pedido da Comissão de Direitos Humanos, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – para que realize rondas ostensivas de policiamento na comunidade indígena Katurãma, localizada no Município de São Joaquim de Bicas, e que a corporação envie a fração ambiental da instituição para verificar a ocorrência de crimes ambientais por parte de invasores que têm demarcado ilegalmente a terra indígena;

– pedido de providências, em reiteração a pedido da Comissão de Direitos Humanos, à 4ª Promotoria do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – do Município de Igarapé para instauração de procedimento competente para investigar os crimes ambientais e de grilagem de terra que vêm ocorrendo na comunidade indígena Katurãma, localizada na Mata do Japonês (Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Portaria IEF nº 75, de 6/10/2000), no Município de São Joaquim de Bicas;

– pedido de providências à Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, para que lavre com presteza Certidão de Numeração que ateste o endereço da Aldeia Indígena Katurãma, localizada na Mata do Japonês (Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Portaria IEF nº 75, de 6/10/2000), naquele município;

– pedido de providências à Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, para que acelere a vacinação contra covid-19 e promova o acolhimento assistencial e de saúde dos indígenas da Aldeia Katurãma, localizada na Mata do Japonês (Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Portaria IEF nº 75, de 6/10/2000), naquele município;

– pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação para destinação de recursos à Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B para as obras necessárias à plena instalação da futura escola indígena da aldeia Katurãma localizada na Mata do Japonês (Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Portaria IEF nº 75, de 6/10/2000), no Município de São Joaquim de Bicas;

– pedido de providências à Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B para que vincule com presteza a escola da aldeia Katurãma localizada na Mata do Japonês (Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Portaria IEF nº 75, de 6/10/2000), no Município de São Joaquim de Bicas, a uma unidade de ensino principal apta a realizar as ações necessárias à plena instalação da futura escola indígena e para que acolha os alunos que estão sem acesso à educação, de imediato, na própria aldeia por meio da contratação de professores indígenas indicados pela comunidade;

– pedido de providências ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – para que dê assistência técnica e operacional à aldeia Katurãma localizada na Mata do Japonês (Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Portaria IEF nº 75, de 6/10/2000), no Município de São Joaquim de Bicas, para o manejo ambiental adequado à recuperação de nascente existente no local;

– pedido à presidenta da Comissão da Educação, Ciência e Tecnologia para realização de audiência pública para debater a importância do ensino bilíngue e multilíngue na educação indígena em Minas Gerais e a elaboração do Plano de Ação Global da Década Internacional das Línguas Indígenas – Idil 2022-2032 –, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, relatora.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/9/2021

Às 14h14min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira e Cássio Soares (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM) e, remotamente, os deputados Tito Torres e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago e, remotamente, o deputado Celinho Sintrocel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a crise hídrica nacional, anunciada pelos órgãos e instituições competentes, e suas repercussões em Minas Gerais, particularmente no Vale do Aço, no Vale do Rio Doce e no Norte de Minas, bem como debater medidas para sua prevenção e enfrentamento, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Ten-Cel PM Gracielle Rodrigues Santos, coordenadora adjunta de Defesa Civil, representando o chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais; Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares, presidente da Comissão de Direito de Energia OAB-MG; e Bárbara Rubim, vice-presidente de Geração Distribuída da ABSolar; e dos Srs. Ivan Sérgio Carneiro, gerente de Planejamento Energético da Cemig; Rafael Augusto Fiorine, gerente de Gestão Ambiental da Cemig; Flávio Roscoe Nogueira, presidente da Federação das Indústrias do

Estado de Minas Gerais – Fiemg; Nilson Pereira Borges, diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene; Marcelo da Fonseca, diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Thadeu Carneiro da Silva, diretor da Cemig Geração e Transmissão S.A., representando o diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig; George Fernando Lucílio de Britto, superintendente substituto da 1ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba – Codevasf – Montes Claros, representando o presidente da Codevasf; Lizandro Gemiacki, coordenador-geral do 5º Distrito de Meteorologia do Instituto Nacional de Meteorologia – Inmet –, representando o diretor; Marcelo Libânio, professor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, representando a reitora; Joaquim Rolim, diretor técnico e conselheiro deliberativo, representando Carlos Alexandre Frosini Evangelista, presidente da Associação Brasileira de Geração Distribuída – ABGD; e Ricardo Augusto Simões Campos, diretor técnico da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, representando o diretor-presidente. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e concede a palavra ao deputado Celinho do Sintrocel, também coautor do requerimento, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos e aprovados por unanimidade, após votação nominal, os seguintes requerimentos:

nº 9.901/2021, do deputado Bosco, em que requer que seja realizada audiência pública conjunta da comissão com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Agropecuária e Agroindústria, para debater o baixo índice do reservatório UHE Nova Ponte;

nº 10.018/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Comando do Exército – CEX – e ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército em Montes Claros pedido de providências para que não seja cortado o serviço de distribuição de água, através de caminhões-pipa, para os municípios do semiárido de Minas Gerais;

nº 10.019/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada vista à Intersolar, maior feira de energia solar do mundo, que neste ano acontecerá em São Paulo, de 18 a 20 de outubro;

nº 10.178/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente – MMA – pedido de providências para que sejam flexibilizadas as regras federais relativas à autorização para construção de barragens para reservação de águas pluviais, cada vez mais necessárias no quadro atual de escassez hídrica e mudanças climáticas;

nº 10.179/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado aos deputados por Minas Gerais, no Congresso Nacional, pedido de providências para que sejam alocados R\$212 milhões ao orçamento da Codevasf, necessários à conclusão da Barragem de Jequitaiá;

nº 10.180/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado aos parlamentares por Minas Gerais, no Congresso Nacional, pedido de providências para que sejam alocados recursos financeiros da ordem R\$36,5 milhões, necessários à contratação de projetos constantes da seleção de eixos barráveis estudados pela Codevasf, em território mineiro, e, posteriormente, para contratação das obras;

nº 10.181/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado aos deputados federais e senadores da República por Minas Gerais pedido de providências para que sejam alocados recursos financeiros no orçamento da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba para a continuação, no território mineiro, das ações do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco e do Programa Água para Todos;

nº 10.182/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja implantado o Programa Energia Solar para Gerar Água, conforme descrito no Projeto de Lei nº 3.120/2021, que tem como objetivo ofertar soluções para a energização de poços tubulares profundos de uso comunitário

para abastecimento público e de pequenos empreendimentos, por meio de geração de energia solar fotovoltaica ou outra fonte de energia renovável local, em sistemas *off-grid* ou *on-grid*;

nº 10.183/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja decretada a isenção de ICMS sobre o valor da bandeira de escassez hídrica para os consumidores beneficiados com tarifa social de energia elétrica;

nº 10.184/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia pedido de providências para que seja implantado o programa Energia Solar para Gerar Água, conforme descrito no Projeto de Lei nº 3.120/2021, apresentado nesta Casa, que tem como objetivo ofertar soluções para energização de poços tubulares profundos de uso comunitário para abastecimento público e de pequenos empreendimentos por meio de geração de energia solar fotovoltaica, ou outra fonte de energia renovável local, em sistemas *off-grid* ou *on-grid*;

nº 10.185/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a crise hídrica nos municípios da Bacia do Rio Doce, particularmente aqueles atingidos pela tragédia de Mariana, as medidas de combate imediato e permanente à escassez de água e a recuperação dos mananciais hídricos do Vale do Rio Doce.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021.

Gil Pereira, presidente – Virgílio Guimarães – Betinho Pinto Coelho.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/9/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 7.311/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de informações sobre os contratos firmados entre essa empresa e diversos escritórios de advocacia, a partir de janeiro de 2019, consubstanciadas em cópias integrais dos documentos a que se referem, com as respectivas comprovações da prestação dos serviços, especificando-se a forma da contratação

dos prestadores de serviços, seu objeto, valor total, valor executado, justificativa para contratação, processo interno, prazo de execução e termos aditivos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.708/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre possíveis violações, por parte do governo, a direitos e garantias fundamentais dos cidadãos mineiros, durante o período de pandemia, especialmente a partir da Deliberação nº 130, do Comitê Extraordinário Covid-19, que institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.261/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas na relação detalhada, por escola e município, do número de profissionais da educação, por cargo, que, desde o início da pandemia de covid-19 (março de 2020) até o presente momento, foram contaminados com o novo coronavírus, dos que faleceram em virtude dessa contaminação, dos que necessitaram de internação em leitos comuns, dos que necessitaram de internação em leitos de UTI, e dos que foram afastados por contato direto com outros profissionais contaminados; e sobre o número de comunicações de acidente de trabalho expedidas por essa secretaria referentes a profissionais da educação contaminados pelo novo coronavírus. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.314/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais – Cedraf-MG – e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a implantação do Programa de Aquisição de Alimentos, a ser executado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, no valor de R\$12.571.997,00, sendo R\$1.000.000,00 para o Município de Brumadinho e R\$11.571.997,00 para os demais municípios da calha do Rio Paraopeba, bem como sobre os critérios a serem adotados para o cadastro dos agricultores, o valor limite para aquisição por agricultor, o preço de referência a ser pago ao agricultor, o prazo de liquidação das notas fiscais das aquisições e a forma como será realizado o controle social para fiscalizar o programa no que tange à aquisição e à destinação dos alimentos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.792/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo o resultado financeiro, a evolução do endividamento, o número de funcionários, o valor de mercado, eventuais aportes de recursos recebidos do governo do Estado, bem como a população atendida no Estado pela empresa, além de pedidos de ligações pendentes, nos últimos cinco anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.794/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o orçamento, as receitas e as despesas do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – nos anos de 2019, 2020 e 2021, bem como suas respectivas destinações, especificando-se os valores totais, as ações sociais e os programas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.803/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas na relação de perguntas apresentadas de forma remota na 4ª Reunião Extraordinária dessa comissão, em 11/6/2021, com a finalidade de debater as condições do trabalho e a situação dos trabalhadores e das trabalhadoras da rede Fhemig no contexto da pandemia, sua valorização salarial e a incorporação da ajuda de custos ao salário desses profissionais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.812/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a

tramitação dos projetos referentes às obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MG-280 e sobre a previsão de início das obras no referido trecho. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 9.076/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a destinação do terreno de sua propriedade, no Município de Sabará, e dos termos do acordo judicial que envolve essa destinação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 9.121/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os motivos do fechamento do presídio de Leopoldina. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto nº 25/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.780, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 26/2021 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.823, que altera a Lei nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências, e a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cleitinho Azevedo, Bráulio Braz, Elismar Prado e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/9/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 8.814/2021, do deputado Gustavo Santana, 8.989/2021, do deputado Elismar Prado, 9.001/2021, do deputado Arlen Santiago, 9.049/2021, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, 9.077, 9.078 e 9.094/2021, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, e 9.133/2021, do deputado Doutor Jean Freire, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021.

Rosângela Reis, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, André Quintão, Carlos Pimenta e Doutor Paulo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/9/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater com a Frente Parlamentar de Prevenção ao Suicídio, à Depressão e à Automutilação os impactos da pandemia de covid-19 na saúde mental.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021.

João Vítor Xavier, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leandro Genaro, Gil Pereira, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/9/2021, às 13 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 49, 50 e 52/2019 e 9.235/2021, do deputado Coronel Henrique, 746, 4.382 e 4.386/2019, da Comissão de Participação Popular, 831 e 834/2019, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, 980, 981, 1.016, 1.440, 2.245, 2.251, 2.252, 2.253, 3.184, 3.185, 4.242, e 8.765, 8.766, 8.770, 8.771 e 8.772/2021, da Comissão de Direitos Humanos, 2.410/2019, do deputado Douglas Melo, 2.688/2019, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, 8.726 e 9.025/2021, da Comissão de Administração Pública, 8.731/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, e 9.061/2021, do deputado Bartô, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da CPI da Cemig**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/9/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir o Sr. João Polati Filho, ex-diretor de Suprimentos e Serviços Compartilhados da Cemig, na condição de testemunha, para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período apurado.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2021.

Cássio Soares, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES**

– Foram recebidos, na 82ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 22/9/2021, os seguintes requerimentos:

REQUERIMENTOS

Nº 9.243/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Cléber Augusto do Nascimento por seu relevante trabalho em prol da causa animal, no Município de Campo Belo.

Nº 9.244/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia pedido de providências para que seja implantado o Programa Energia Solar para Gerar Água, conforme descrito no Projeto de Lei nº 3.120/2021, apresentado nesta Casa, que tem como objetivo ofertar soluções para energização de poços tubulares profundos de uso comunitário para abastecimento público e de pequenos empreendimentos por meio de geração de energia solar fotovoltaica, ou outra fonte de energia renovável local, em sistemas *off-grid* ou *on-grid*. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.245/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja decretada a isenção de ICMS sobre o valor da bandeira de escassez hídrica para os consumidores beneficiados com tarifa social de energia elétrica. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 9.246/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja implantado o Programa Energia Solar para Gerar Água, conforme descrito no Projeto de Lei nº 3.120/2021, que tem como objetivo ofertar soluções para a energização de poços tubulares profundos de uso comunitário para abastecimento público e de pequenos empreendimentos, por meio de geração de energia solar fotovoltaica ou outra fonte de energia renovável local, em sistemas *off-grid* ou *on-grid*. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.247/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado aos deputados federais e senadores da República por Minas Gerais pedido de providências para que sejam alocados recursos financeiros no orçamento da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba para a continuação, no território mineiro, das ações do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco e do Programa Água para Todos. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 9.248/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado aos parlamentares por Minas Gerais, no Congresso Nacional, pedido de providências para que sejam alocados recursos financeiros da ordem R\$36,5 milhões, necessários à contratação de projetos constantes da seleção de eixos barráveis estudados pela Codevasf, em território mineiro, e, posteriormente, para contratação das obras. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.249/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado aos deputados por Minas Gerais, no Congresso Nacional, pedido de providências para que sejam alocados R\$212 milhões ao orçamento da Codevasf, necessários à conclusão da Barragem de Jequitaiá. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.250/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente – MMA – pedido de providências para que sejam flexibilizadas as regras federais relativas à autorização para construção de barragens para reservação de águas pluviais, cada vez mais necessárias no quadro atual de escassez hídrica e mudanças climáticas. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 9.252/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com os familiares de Dom Crescêncio Rinaldini, conhecido como Dom Enzo, por sua luta por uma sociedade mais justa e igualitária, com uma vida dedicada ao combate à miséria e à exclusão social. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 9.253/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de Divinésia pela obtenção da certificação Atenção Primária de Qualidade, do Ministério da Saúde, referente ao ano de 2020, conferida aos municípios que estão trabalhando pelo fortalecimento da atenção primária à saúde. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 9.254/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os bombeiros militares pela ação de apoio a parturiente, realizada na madrugada de 6/9/2021, no Município de Araxá, que resultou no nascimento de uma criança. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.255/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Gabriel Geraldo Araújo por seu excepcional desempenho nos Jogos Paralímpicos de Verão de 2020, em Tóquio. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 9.258/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Queijo Santo Casamenteiro de Cruzília, pela premiação no concurso internacional Mondial du Fromage et des Produits Laitiers de 2021, realizado na França, um dos mais renomados do mundo, onde conquistou a Medalha Super Ouro, de maior peso no evento. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 9.260/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a realização de serviços de manutenção de capina na BR-135, entre os Municípios de Manga e Montalvânia.

Nº 9.261/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o projeto, o cronograma e o estágio atual do processo de concessão da Rodovia MG-290. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.262/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a pavimentação da LMG-900, que liga o Município de Antônio Dias à BR-381.

Nº 9.263/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a realização de reparos na BR-491, na altura do número 4.200, no Município de Varginha, a fim de promover a sinalização de uma vala extremamente profunda à beira do limite da pista auxiliar, e para fazer uma avaliação técnica de possível canalização da água que transborda dessa vala em caso de chuva.

Nº 9.264/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca do processo, das etapas e dos desdobramentos previstos relativos à proposta de construção de um aterro sanitário na BR 040, no KM 505, na divisa de Ribeirão das Neves e Esmeraldas, bem como sobre o cronograma dos trabalhos em andamento e programados, o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (Eia/Rima) e estudos sobre os impactos econômico-sociais e na infraestrutura das cidades. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.265/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre os estudos que embasaram a carta encaminhada pelo prefeito municipal de Ribeirão das Neves ao governador Romeu Zema, no dia 21 de maio, em que aquele afirma que a instalação de um aterro sanitário na BR 040, no KM 505, na divisa de Ribeirão das Neves com o Município de Esmeraldas, proporcionará um meio ambiente mais sustentável e equilibrado, haverá redução de custos aos cofres públicos do município, que se aproxima da soma de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) mensais, o que perfaz a ordem de R\$9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), e beneficiará mais de 40 cidades da Região Metropolitana. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.266/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que os Distritos de Ilhéus do Prata, Santana do Alfíe, Vargem Linda, Juirapu e Cônego João Pio, no Município de São Domingos do Prata, tenham acesso à internet e à telefonia móvel, através do Programa Alô Minas, promovido pelo Estado.

Nº 9.267/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a realização de obras de pavimentação asfáltica em trecho da rodovia LMG-678, que interliga o Município de Novo Cruzeiro ao Município de Araçuaí.

Nº 9.268/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fernando Antônio Carneiro Ferreira, pela sua dedicação e trabalho de excelência desempenhado à frente da Coordenação da 15ª Unidade Regional do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em Poços de Caldas.

Nº 9.269/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a possibilidade da liberação da circulação de veículos rodotrem pelas vias que ligam a BR-265 até o Município de São Vicente de Minas, passando pelos Municípios de Madre de Deus de Minas e de Piedade do Rio Grande (MGC – 383 e MG – 338). (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.270/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja enviado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o asfaltamento da ligação de entroncamento da MG-326, que liga o Distrito de Fonseca, Município de Alvinópolis, a Catas Altas, num total de aproximadamente 13km de estrada de terra.

Nº 9.271/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja enviado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o asfaltamento da estrada de terra que liga o Município de Sem-Peixe ao Distrito de Vargem Linda, no Município de São Domingos do Prata, com aproximadamente 24km de extensão.

Nº 9.272/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja enviado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o asfaltamento do trecho da Rodovia MG-326 que liga os Municípios de Barra Longa e Ponte Nova, com aproximadamente 20km de estrada de terra.

Nº 9.273/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja enviado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para o asfaltamento do trecho de estrada de terra da Rodovia MG-126 que liga os Municípios de Chiador e Mar de Espanha, com aproximadamente 21,6km – Estrada Barra Mansa.

Nº 9.274/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – e à unidade regional da Agência Nacional de Transportes Terrestres em Minas Gerais – ANTT –, em Belo Horizonte, pedido de providências para que seja estendida até o Município de Além Paraíba a reestruturação do trecho ferroviário Três Rios – Sapucaia, conforme estabelecido na Deliberação nº 244, de 23 de julho de 2021.

Nº 9.275/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado pedido de providências para pavimentação da BR-120, que liga o Município de São Domingos do Prata ao Distrito de Vargem Linda, no entroncamento com a BR-262.

Nº 9.276/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as Comunidades de Terra Preta, Terra Santa Cruz, Quaresma, Vieira, Simão, São Nicolau, Santa Rita e Piedade, no Município de São Domingos do Prata, tenham acesso à internet e à telefonia móvel, através do programa Alô Minas.

Nº 9.277/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a instalação de placas de sinalização de segurança e redutores de velocidade sonoros na MG-308, entre os Municípios de Montes Claros e Juramento.

Nº 9.278/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para asfaltamento de trecho de estrada de terra que liga o Município de Piranga ao limite do Município de Mariana, num total de 27km, passando pelo Distrito de Pinheiros Altos.

Nº 9.279/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que inclua o Município de Rio Casca no programa Alô Minas, considerando que aquela cidade precisa com urgência da expansão e do atendimento do serviço 4G de telefonia.

Nº 9.280/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as Comunidades dos Dias e Gravatá, no Município de Alvinópolis, tenham acesso à internet e ao serviço de telefonia móvel, através do programa Alô Minas, do governo do Estado.

Nº 9.281/2021, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao Consulado Italiano, na cidade Belo Horizonte, pedido de providências para que encerre o processo de leilão do prédio da Casa D'Itália, localizado no Município de Juiz de Fora, anunciado em dezembro de 2020 e suspenso temporariamente, e para que o consulado apresente o estudo de viabilidade que comprove ou justifique a realização de leilão, considerando-se que o governo italiano, por meio da Associação Ítalo-Brasileira San Francesco di Paola, que administra o local, já manifestou parecer contrário ao leilão, assim como a prefeita de Juiz de Fora, Margarida Salomão, que também reforçou o apoio e a importância do local para a cidade.

Nº 9.282/2021, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Rádio Inconfidência pelos 85 anos de sua fundação.

Nº 9.283/2021, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações *post mortem* com o Sr. Francisco Justino Neto (Sr. Zico) por sua importância na preservação da cultura popular.

Nº 9.284/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências com vistas ao fornecimento de água potável para as seguintes comunidades quilombolas: Córrego do Rocha – Chapada do Norte; Córrego Narciso – Araçuaí; Serra de Cima, Serra de Baixo, Areião e Turrão – São Domingo do Prata; Lapinha – Matias Cardoso; Croata – Januária; Buriti do Meio – São Francisco. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1.095/2021

Do deputado Coronel Henrique e outros, em que requerem seja convocada reunião especial para homenagear o general do Exército Rômulo Bini Pereira, *in memoriam*, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais, aos mineiros e ao Brasil.

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

– O presidente, na 82ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 22/9/2021, leu a seguinte comunicação:

“Comunicação da Presidência

A presidência comunica que foram aprovados conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 9.243/2021, da Comissão de Meio Ambiente, 9.260, 9.262, 9.263, 9.266 a 9.268 e 9.270 a 9.280/2021, da Comissão de Transporte, e 9.281 a 9.283/2021, da Comissão de Cultura. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.”.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 792/2019

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria da deputada Celise Laviola, a proposição em epígrafe visa instituir a Política Estadual de Promoção da Reciclagem na Escola, no âmbito dos estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Estadual de Educação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Educação, Ciência e Tecnologia. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão, a quem cabe apreciar o seu mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, *a*, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa instituir a Política Estadual de Promoção da Reciclagem na Escola, no âmbito dos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema estadual de educação, prevendo essencialmente a participação dos alunos em atividades práticas relacionadas ao tema da coleta seletiva e reciclagem de materiais descartados no lixo.

A coleta seletiva e a reciclagem de materiais é tema que se integra visceralmente à educação ambiental, que, no âmbito da educação formal, também se integra às diversas disciplinas e componentes curriculares. Por esse motivo, os conteúdos de educação ambiental devem ser inseridos não apenas no arcabouço teórico das ciências, mas sempre que possível na prática cotidiana, na relação dos sujeitos com os territórios e as comunidades em seu entorno.

Assim, o tema abordado pela proposição em análise, além de assunto de grande relevância nos dias atuais, em face do agravamento da degradação ambiental que compromete a qualidade de vida no planeta, é pertinente às concepções manifestas nas diretrizes da política educacional vigentes no País e no Estado. Conforme enfatizado na Base Nacional Comum Curricular – BNCC –, a educação ambiental constitui um dos chamados Temas Contemporâneos Transversais, que perpassam diferentes áreas do conhecimento, e sua prática deve levar em consideração as diversas realidades vividas pelos estudantes, além das características regionais e locais de cada escola. Em consonância com o aspecto da transversalidade que caracteriza a educação ambiental, na Lei Estadual nº 15.441, de 2005, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 214 da Constituição Estadual, o tema é tratado como componente essencial e permanente da educação, a ser desenvolvido de forma articulada aos demais conteúdos. O art. 6º-A da mencionada lei estabelece que “as atividades de educação ambiental na rede pública de ensino incluirão, sob orientação do colegiado escolar, a implantação de sistema de recolhimento seletivo de resíduos recicláveis”.

O Currículo Referência de Minas Gerais, elaborado em conformidade com a BNCC, é a referência curricular para as escolas de educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2019, e para o ensino médio, a partir de 2021, em todas as redes de ensino no Estado. Segundo o documento “a educação ambiental deve ser desenvolvida ao longo de toda a educação básica para que os estudantes de todas as etapas possam entender o ambiente onde estão inseridos, observando o seu funcionamento, sua importância e a necessidade de sua preservação para a garantia da vida”. O currículo referência também salienta que, nas práticas de ensino sobre a conduta em relação ao meio ambiente, devem-se abordar as ações de “repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar”. O documento também expressa que a Secretaria de Estado de Educação está buscando a articulação interna e externa com outros órgãos e entidades visando à construção de uma rede de educação ambiental formal, “bem como para ser uma das dinamizadoras da educação ambiental no estado, por meio do reconhecimento, do resgate e da construção da sustentabilidade e do desenvolvimento socioambiental”.

Dessa forma, entendemos que a ideia trazida pela proposição pode complementar a legislação em vigor, sendo acolhida também pelas diretrizes norteadoras da educação básica no Estado.

Por fim, consideramos pertinente para essa discussão a informação, divulgada em junho de 2021, de que o governo do Estado agregará dados de educação ambiental à Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de forma a permitir a visualização espacial dos programas de educação ambiental desenvolvidos em Minas Gerais. As informações serão utilizadas na elaboração de políticas públicas regionalizadas e estruturação de ações sinérgicas entre os diversos setores que integram a gestão ambiental do estado. Para mapear as ações de educação ambiental desenvolvidas nas escolas, será

formalizada parceria com a Secretaria de Estado de Educação. Tais ações poderão colaborar para inserir as iniciativas de educação ambiental desenvolvidas nas escolas em programas mais abrangentes e integradores de gestão ambiental.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbices à tramitação da proposição. A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por seu turno, salientou que a matéria referente à coleta seletiva nas escolas já foi tratada na Lei nº 15.441, de 2005. Por essa razão, considerou mais adequado incorporar na referida norma conteúdos relativos a atividades de educação ambiental voltadas à temática da reciclagem de resíduos sólidos, por meio do Substitutivo nº 1.

No entanto, entendemos que a Lei nº 15.441 trata de aspectos da implantação de um sistema de recolhimento seletivo de resíduos recicláveis nas escolas, ao passo que as medidas na forma original do projeto em análise dizem respeito à participação do aluno em atividades práticas relacionadas à coleta seletiva, com aproveitamento em sua formação educacional. Dessa maneira, visando preservar o alinhamento da matéria a uma perspectiva pedagógica, consideramos mais proveitosa a aprovação do projeto na forma originalmente apresentada.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 792/2019, no 1º turno, na forma originalmente apresentada, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Sala das Comissões, 22 de setembro 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Professor Cleiton, relator – Laura Serrano.



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 8.106/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – Ima –, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para a elaboração dos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos Queijos Artesanais das demais regiões produtoras de Queijo Minas Artesanal do Estado, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 23.157, de 18/12/2018, que dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais em Minas Gerais. Essa regulamentação é de fundamental importância como instrumento para promover a normatização dos queijos artesanais mineiros, inserir os produtores na formalidade e desenvolver a cadeia produtiva e as regiões produtoras, bem como estimular a diversificação dos produtos e incentivar seus produtores, o que deverá resultar em mais oportunidades de mercado, por meio de regulamentos que preservem a sanidade animal aliada à produtividade e ao crescimento do agronegócio.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2021.

Coronel Henrique (PSL)

REQUERIMENTO Nº 8.452/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 24/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que promova esforços junto ao governo federal para a garantia de celeridade na regulamentação do queijo minas artesanal, considerando-se sua relevância para o reconhecimento e o fortalecimento da nossa gastronomia e a atração de investimentos para o setor em todo Estado.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2021.

Mauro Tramonte, presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (Republicanos).

Justificação: Em 2008, o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – classificou o Queijo Minas Artesanal – QMA – patrimônio imaterial do Estado de Minas Gerais. Em dossiê publicado à época, esta instituição explicou que as estratégias de produção do queijo artesanal de Minas Gerais remetem às técnicas típicas da Serra da Estrela, na região das Beiras, em Portugal, trazidas pelos colonizadores. A modernização da legislação que normatizava a regulamentação dos produtores em 2002 estimulou o crescimento do número de fabricantes de Queijo Minas Artesanal, gerando 30 mil empregos diretos, empregando cerca de 9.000 famílias atualmente, conforme afirma o diretor de Cooperativismo da Seapa, Ranier Chaves Figueiredo, em entrevista ao Diário do Comércio. Sabemos que a regulamentação para fins de exportação é complexa, mas precisamos empenho do Governo Estado para acelerar essa legislação considerando o seu impacto para o desenvolvimento econômico do Estado, com reflexo na geração de emprego e renda conforme acima demonstrado. Desta forma, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 9.176/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Carlos Henrique aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para verificar junto à Arsae a viabilidade de redução do valor da tarifa de esgoto para todo o Vale do Jequitinhonha, considerando-se que grande parte de sua população é carente de recursos.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

Justificação: A solicitação em tela objetiva atender a pedido da Associação das Câmaras Municipais que cobram Arsae a aplicação da Resolução número 154/2021, que autoriza a Copasa a aplicar aos serviços as novas tarifas e regras para o próximo ciclo tarifário de 2021 a 2025. A redução das tarifas de água e esgotamento sanitário trarão aos milhares de consumidores dos municípios que integram o Vale do Jequitinhonha justiça social, considerando que são consumidores habituados a economizarem água e valorizarem os recursos hídricos em relação aos grandes consumidores espalhados pelo Estado.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 20/9/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Mirilene Muniz Barreto, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

nomeando Elisângela Nunes Pereira, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta.